



MUNICÍPIO DE GASPAR

Município de Gaspar

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2014

Prefeito

Pedro Celso Zuchi

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Michael Zimmermann

Câmara de Vereadores – Setembro de 2014



MUNICÍPIO DE GASPAR

O Executivo Municipal de Gaspar, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em Audiência Pública junto a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores, com a atribuição referida no § 1º do Art. 166, da Constituição Federal, torna público os demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2014, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.



CUMPRIMENTO DOS PRAZOS LEGAIS

Publicações

Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC Edição nº. 1581, de 29/09/2014.

∞ Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2014.

∞ Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2014.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

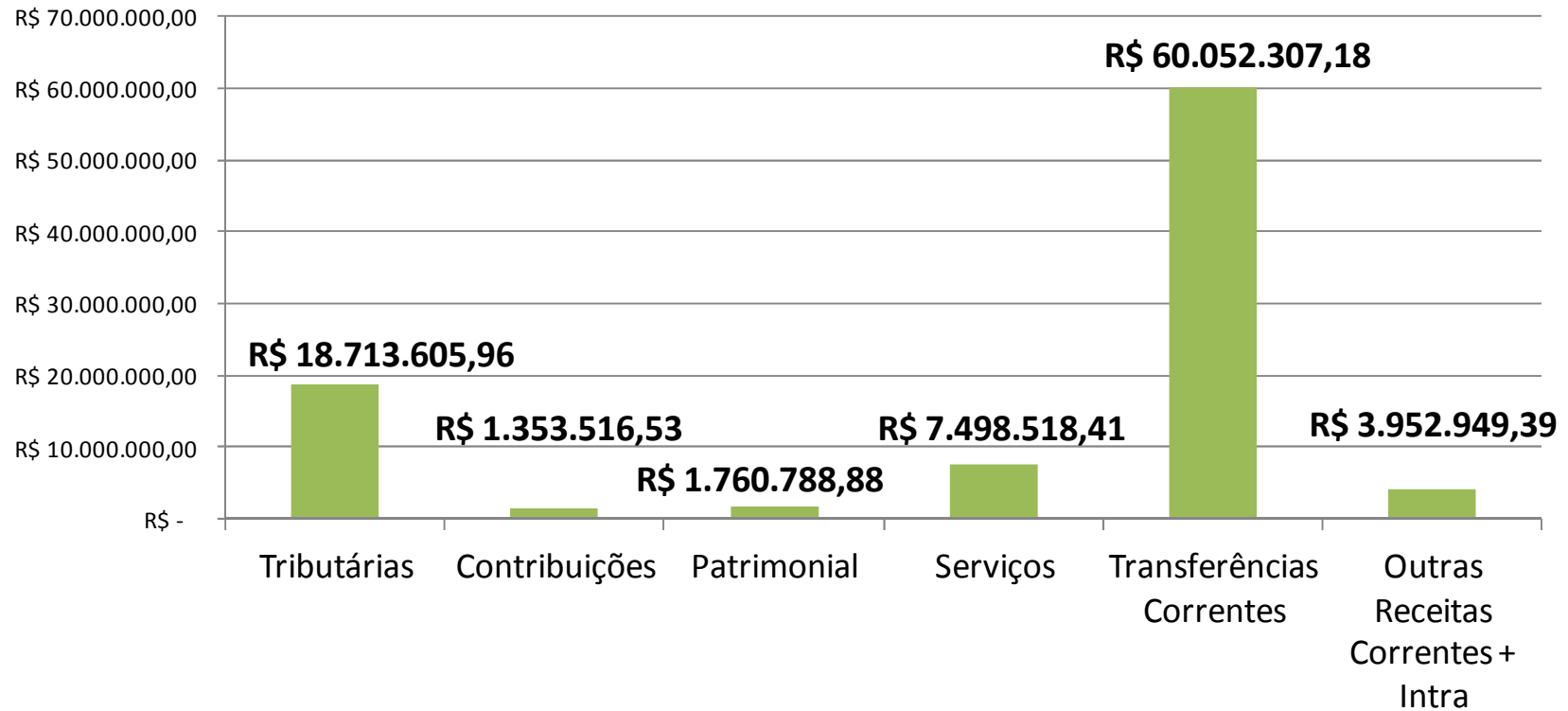
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

Da legislação:

O Artigo 13 da LRF: “No prazo previsto no Artigo 8º, (trinta dias após a publicação do orçamento) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação”.

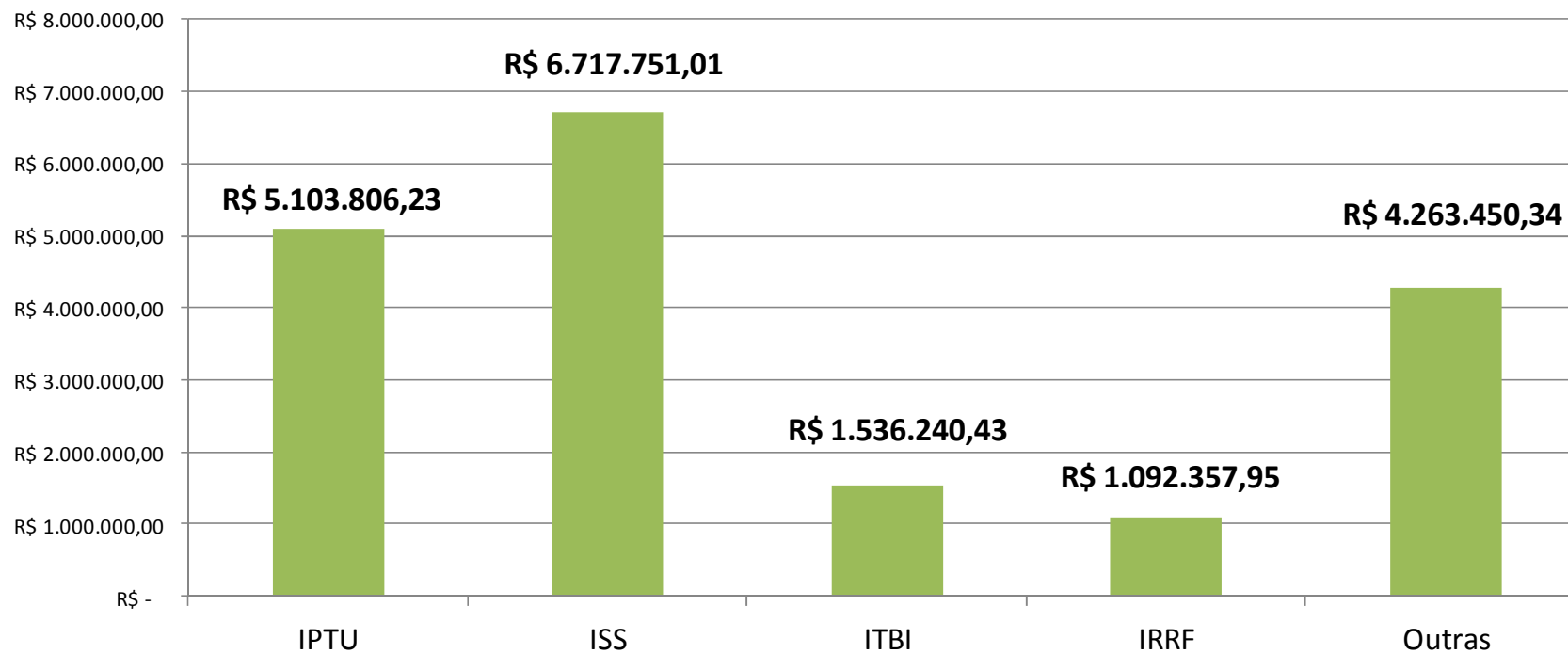
Receita Corrente

Desdobramento das Receitas Correntes.



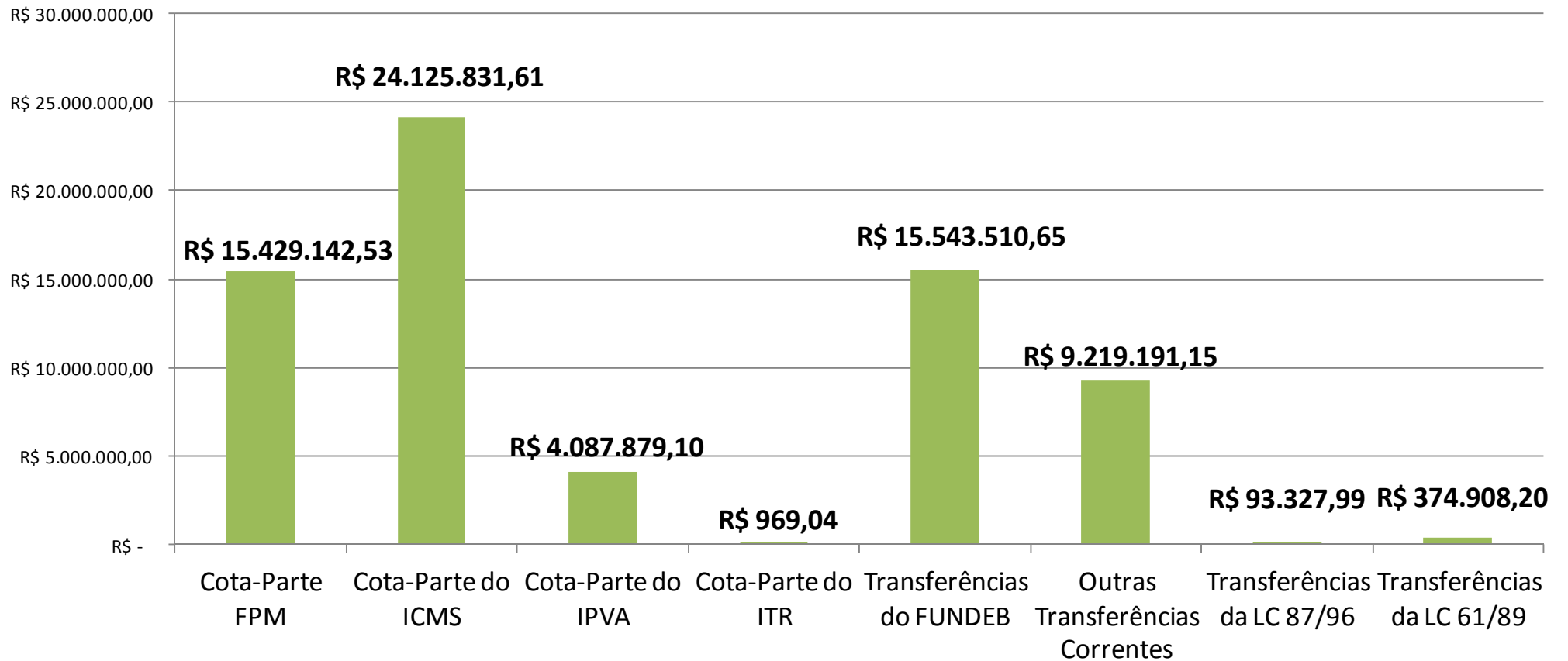
Receitas Correntes: Tributárias

Desdobramento das Receitas Tributárias



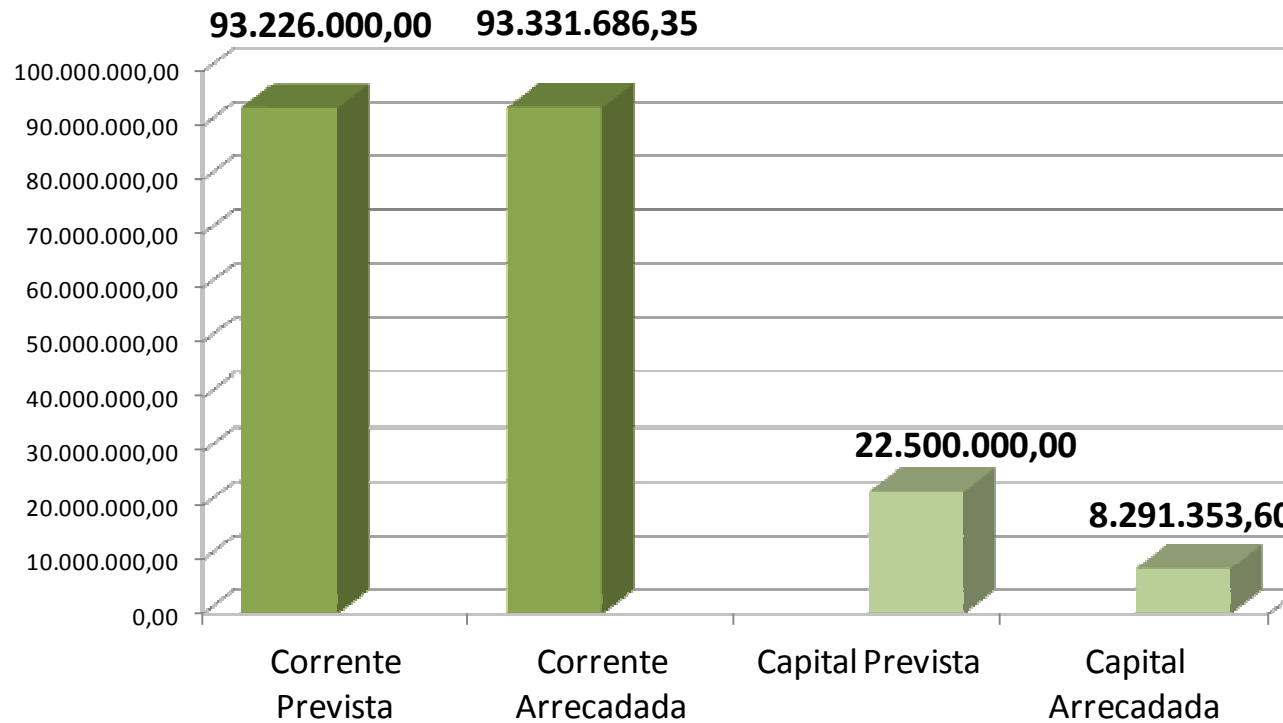
Receitas Correntes: Transferências Correntes

Desdobramento das Transferências Correntes



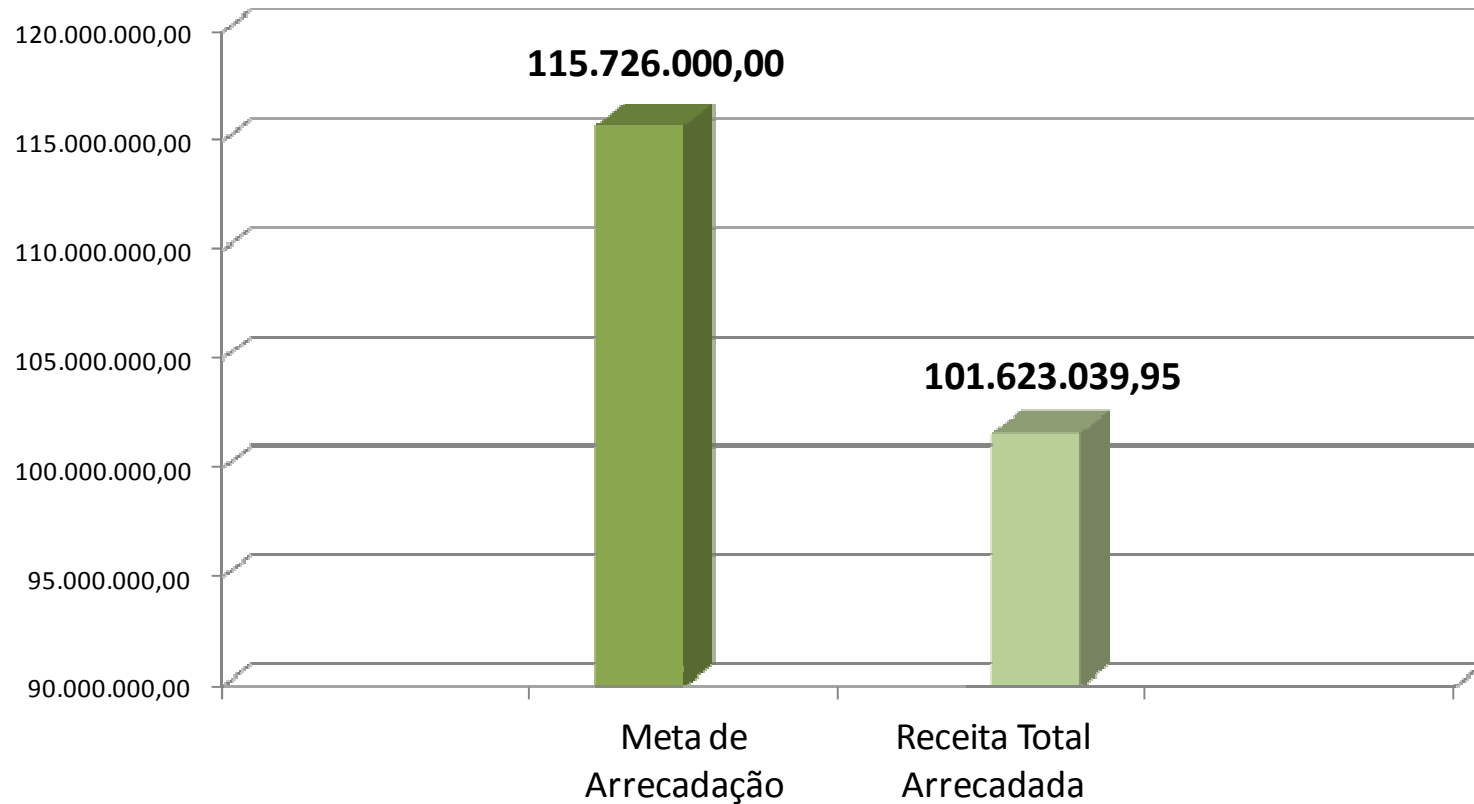
Receita por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de receita. Divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.



Avaliação das Metas de Arrecadação

Relação entre as Metas de Arrecadação prevista com a Receita efetivamente arrecadada no período.



Dos Resultados Apresentados:

Até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, ficou abaixo das Metas de Arrecadação Previstas.

Visivelmente nas receitas de capital, que se originam de expectativas de convênios, na sua maior parte.

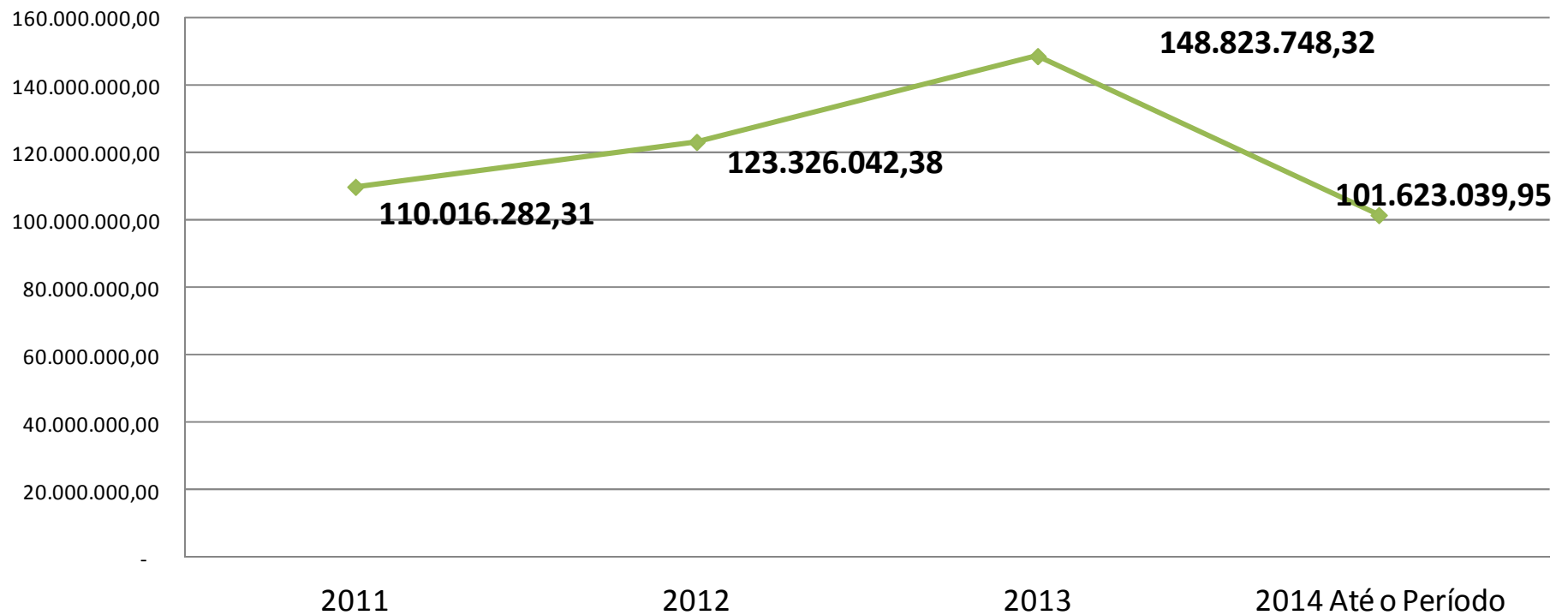
Confronto da Previsão com a Arrecadação:

O confronto da previsão com a arrecadação, considerando a soma total das receitas, revela uma diferença à menor de arrecadação na ordem de R\$ 14.102.960,05.



Comparativo da Receita Arrecada

4 Anos



VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

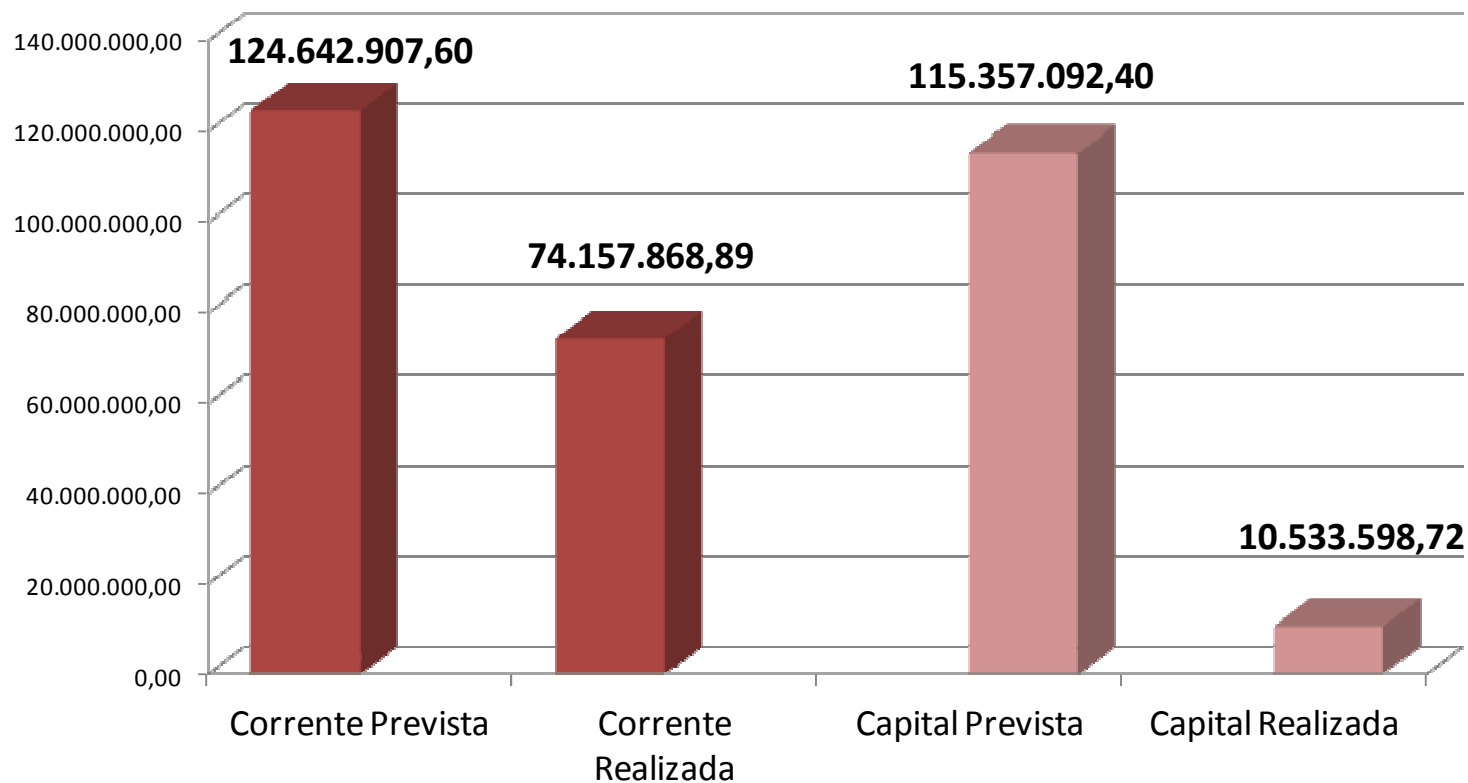
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

Legislação:

O Artigo 8º da LRF diz que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

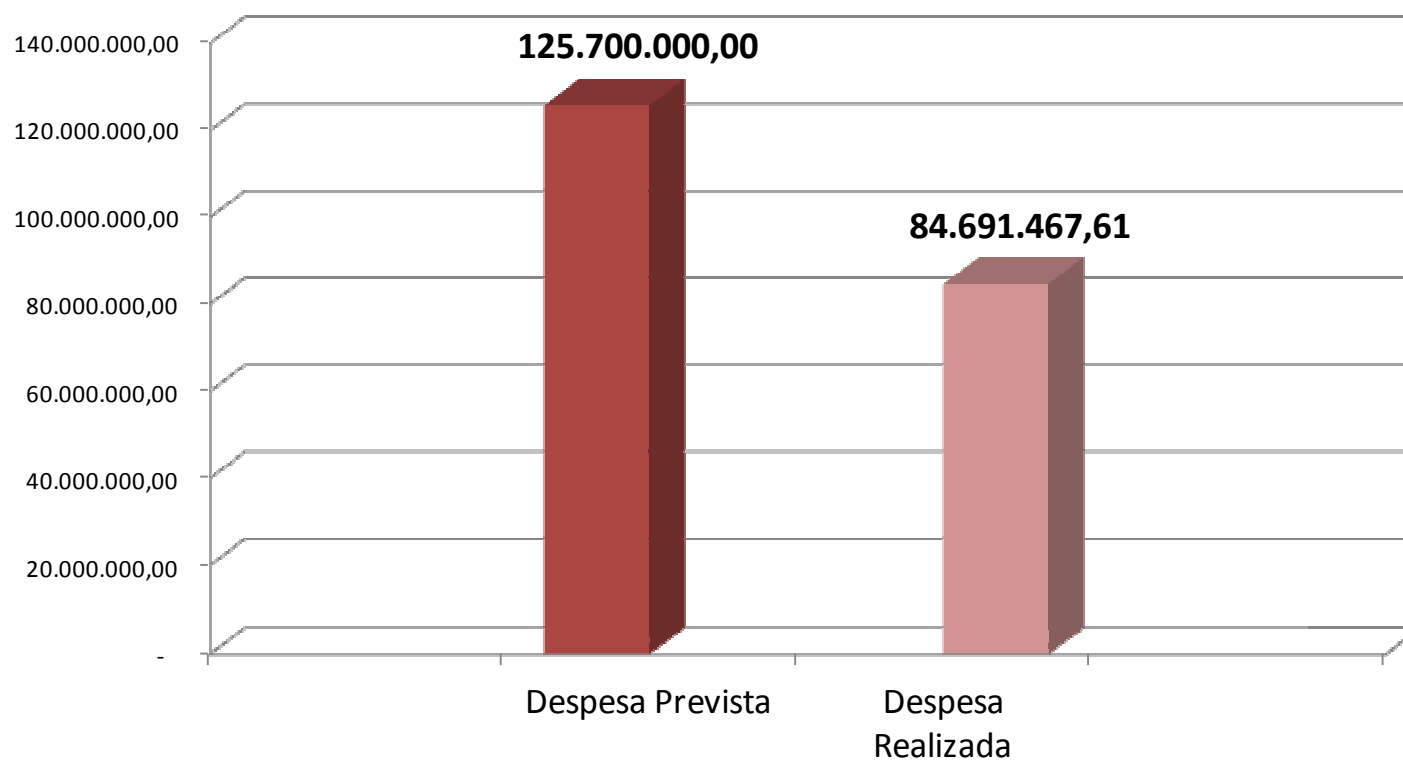
Despesa por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de despesa, considerando o previsto para o exercício e o realizado no quadrimestre que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital



Acompanhamento das Metas de Desembolso

Relação entre as Despesas previstas (Decreto 5.696/13 – Anexo II) com as Despesas efetivamente realizadas no período.



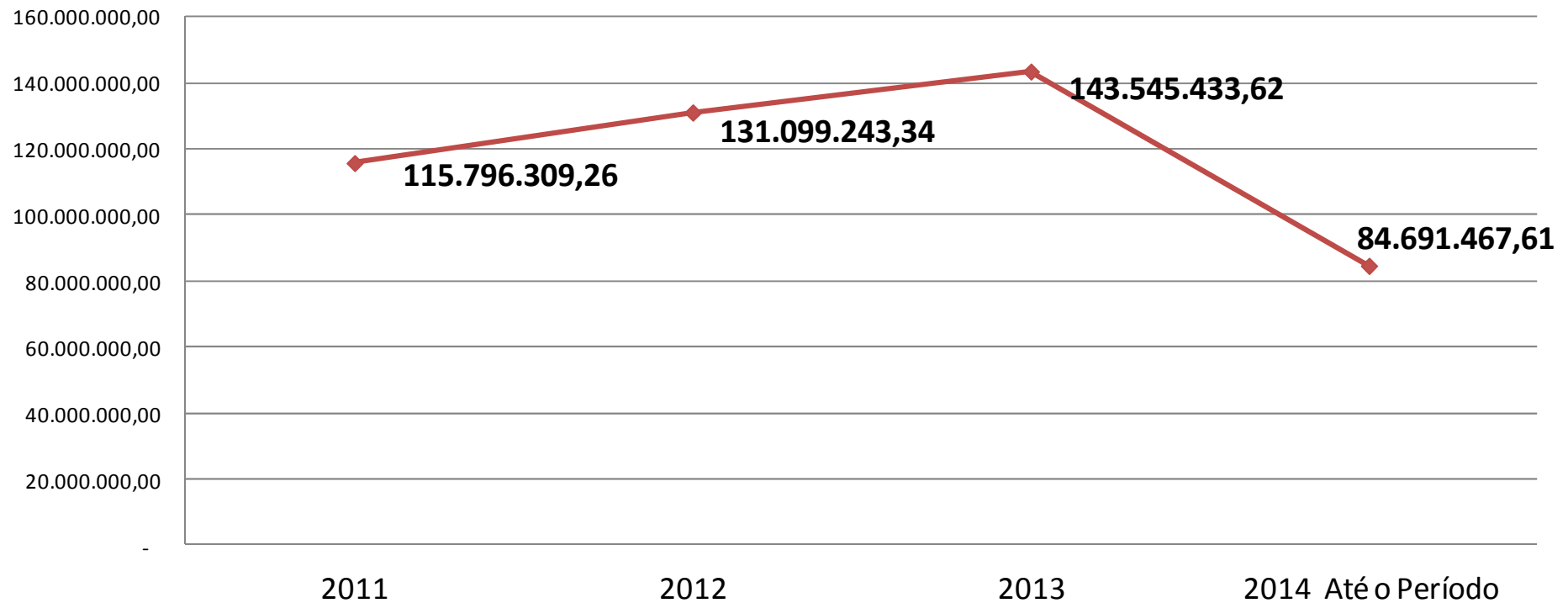
Dos resultados apresentados:

Até o término do período analisado o total das Despesas Realizadas, ficou abaixo das Despesas Previstas (R\$ -41.008.532,39).



Comparativo da Despesa Executada

4 Anos



CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

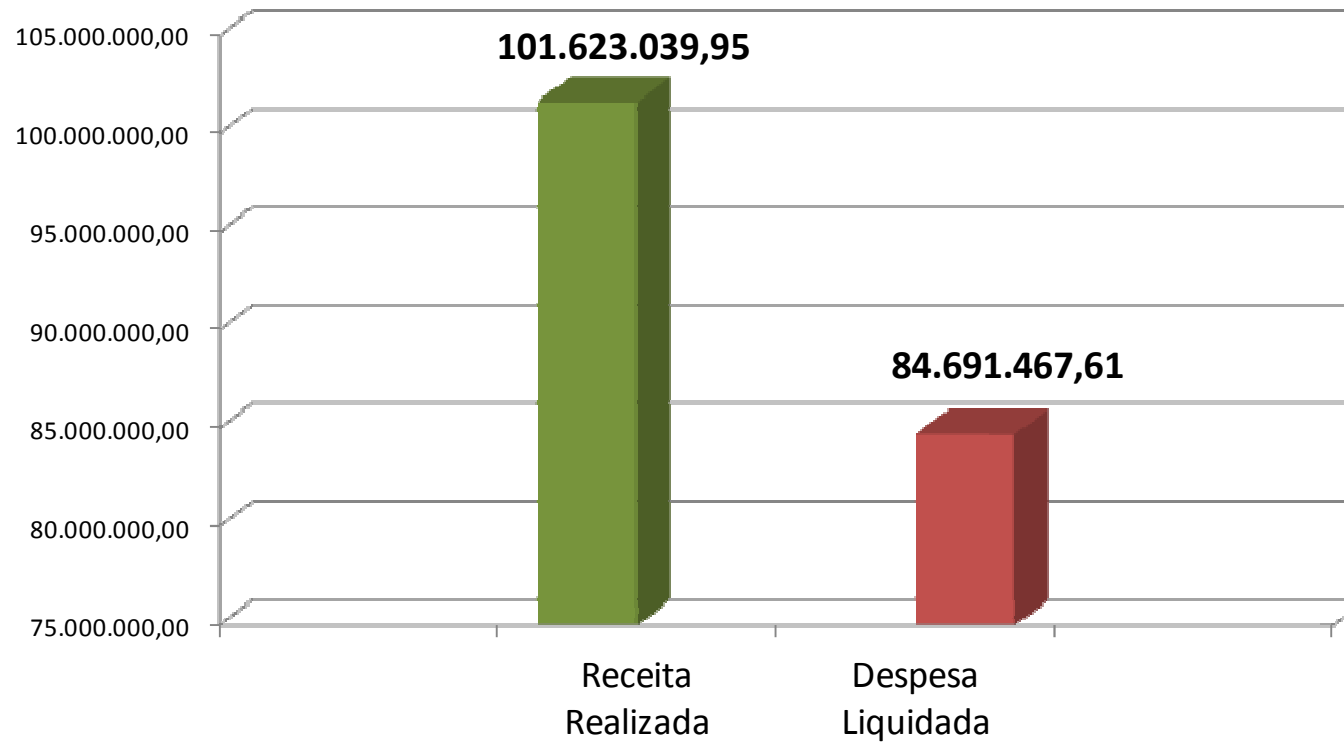
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

Legislação:

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', define como necessário:

“Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”.

Confronto da Receita X Despesa



Do resultado apresentado:

O confronto das Receitas Arrecadadas, com as Despesas Liquidadas no período, apresenta um superávit orçamentário de R\$ 16.931.572,34.

Do Equilíbrio entre Receita e Despesa

Os números demonstram que há uma situação de equilíbrio entre a Receita e a Despesa, cumprindo desta forma o já citado art. 48 da Lei 4.320/64.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

Definição

Indica se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Receita Primaria

= Receita Total

- (-) aplicações financeiras
- (-) receitas de privatização
- (-) operações de crédito
- (-) anulação de restos a pagar
- (-) retorno das operações de crédito
- (-) transferências intra-governamentais

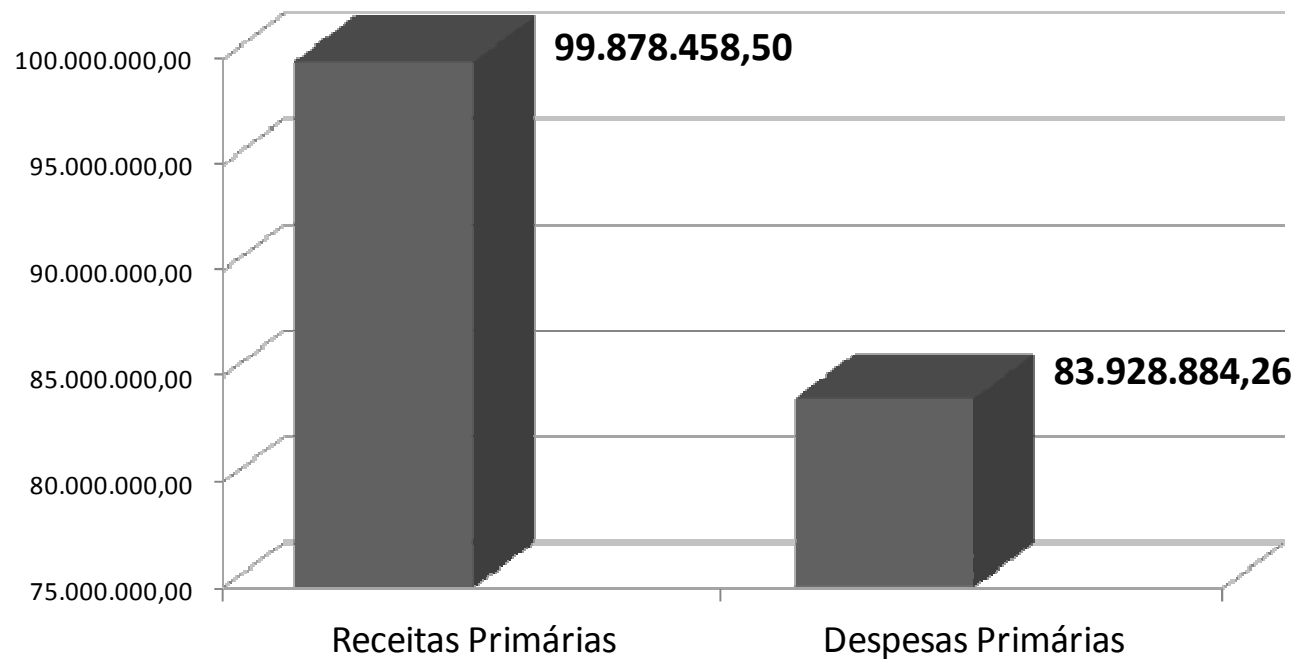
Despesa Primária

= Despesa Total

- (-) pagamento de juros
- (-) encargos e amortização da dívida
- (-) concessão de empréstimos
- (-) aquisição de títulos de capital já integralizados
- (-) transferências intra-governamentais

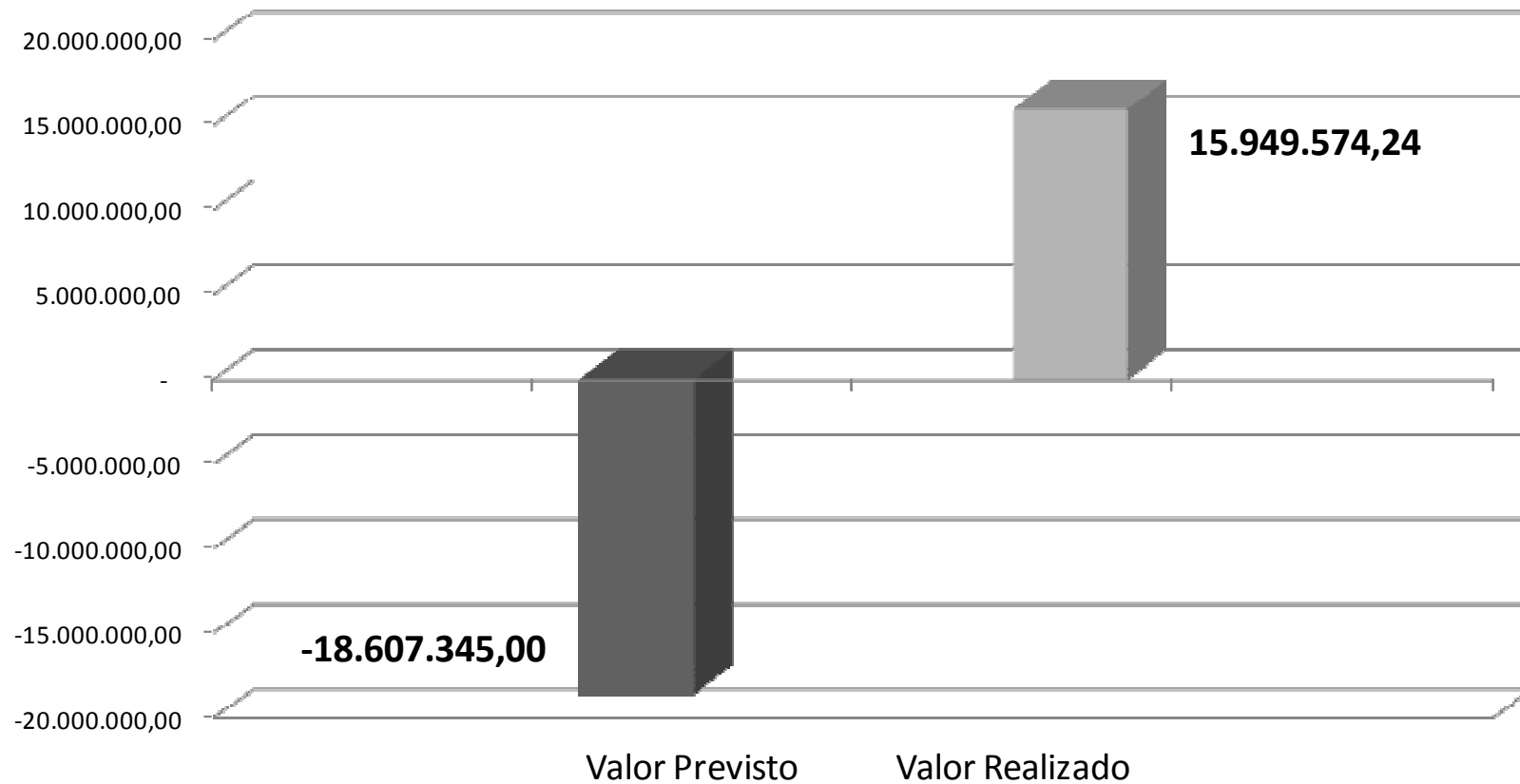
Receitas e Despesas Primárias

Confronto entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias.



Demonstrativo do Resultado Primário

Valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto para o exercício.



Das Receitas e Despesas Primárias:

A diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias no período apresenta Resultado Primário de R\$ 15.949.574,24.

Do Confronto com os valores previstos:

O Resultado Primário verificado ao término do período analisado está acima da previsão estabelecida na LDO para o exercício (R\$ 34.556.919,24).



AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

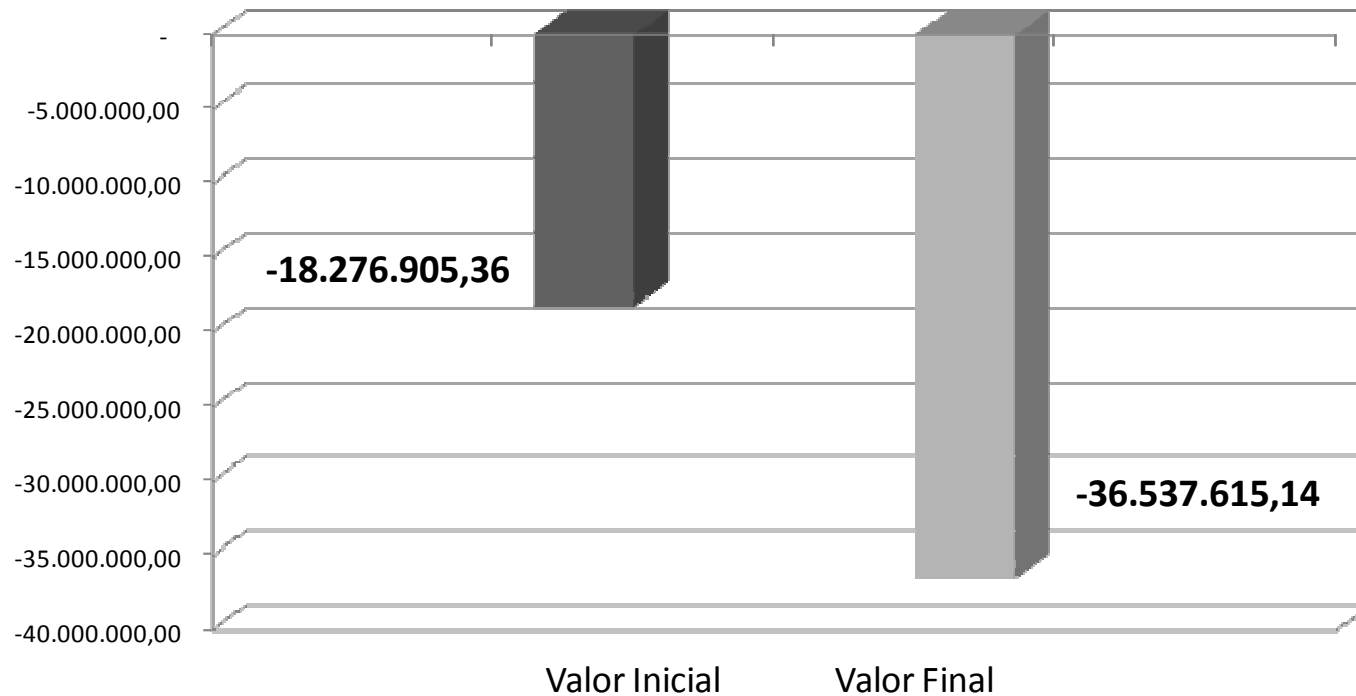
Definição

Corresponde à variação nominal da Dívida Fiscal Líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização (STN).

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida (STN).

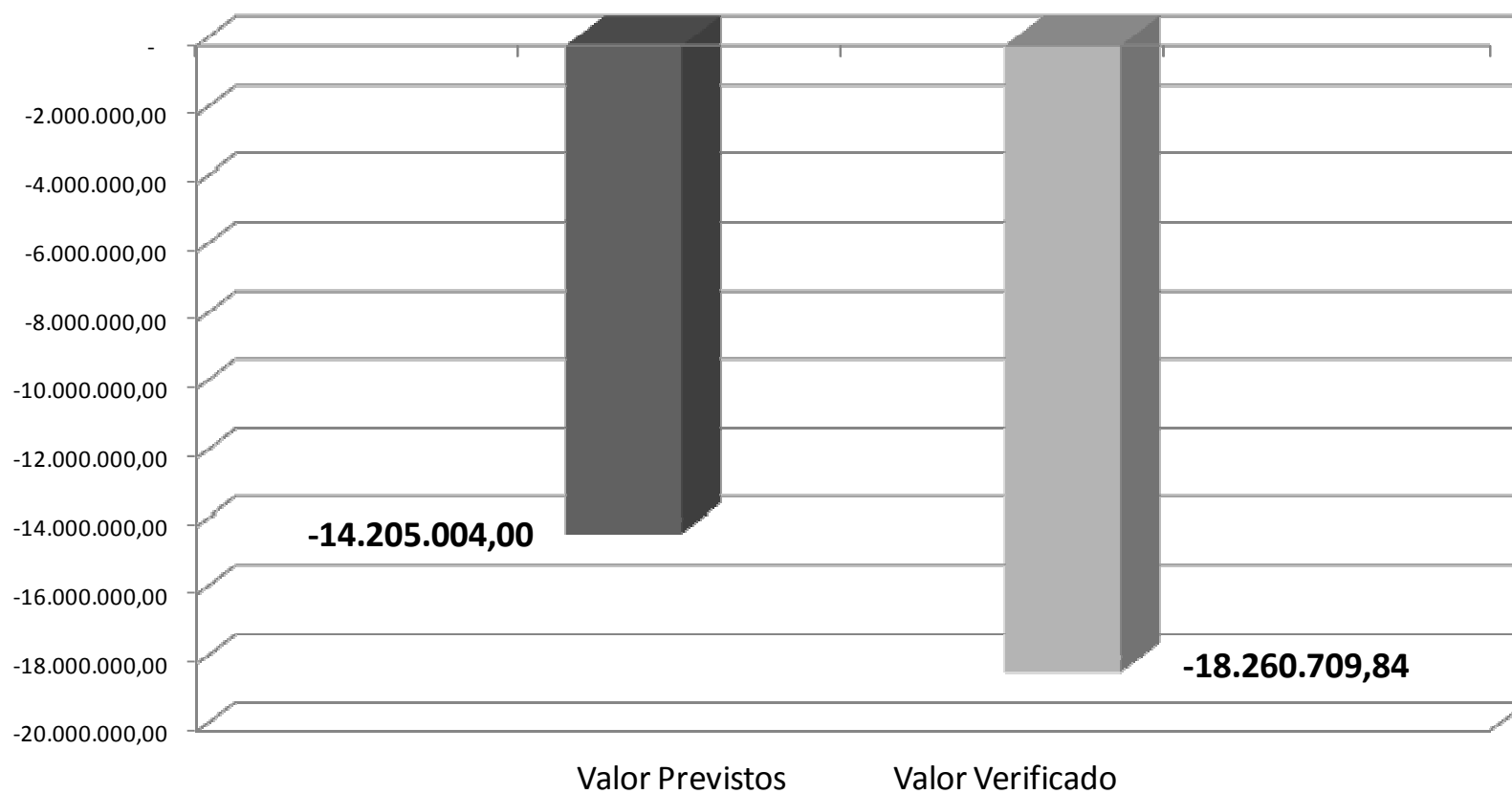
Quadro da dívida Fiscal Líquida

Confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do período analisado.



Demonstrativo do Resultado Nominal

Confronto entre o valor do Resultado Nominal previsto na LDO com o valor verificado no período analisado.



Dos resultados apresentados da Dívida Fiscal Líquida:

A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que até o término do 2º quadrimestre a situação financeira do município apresenta saldos positivos além dos previstos.

Do Comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida:

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, com o valor apurado ao término do período analisado, podemos deduzir que houve um aumento na capacidade de endividamento do Município.

Do Confronto com os valores previstos do Resultado Nominal:

O Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício (R\$ -4.055.705,84).



DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

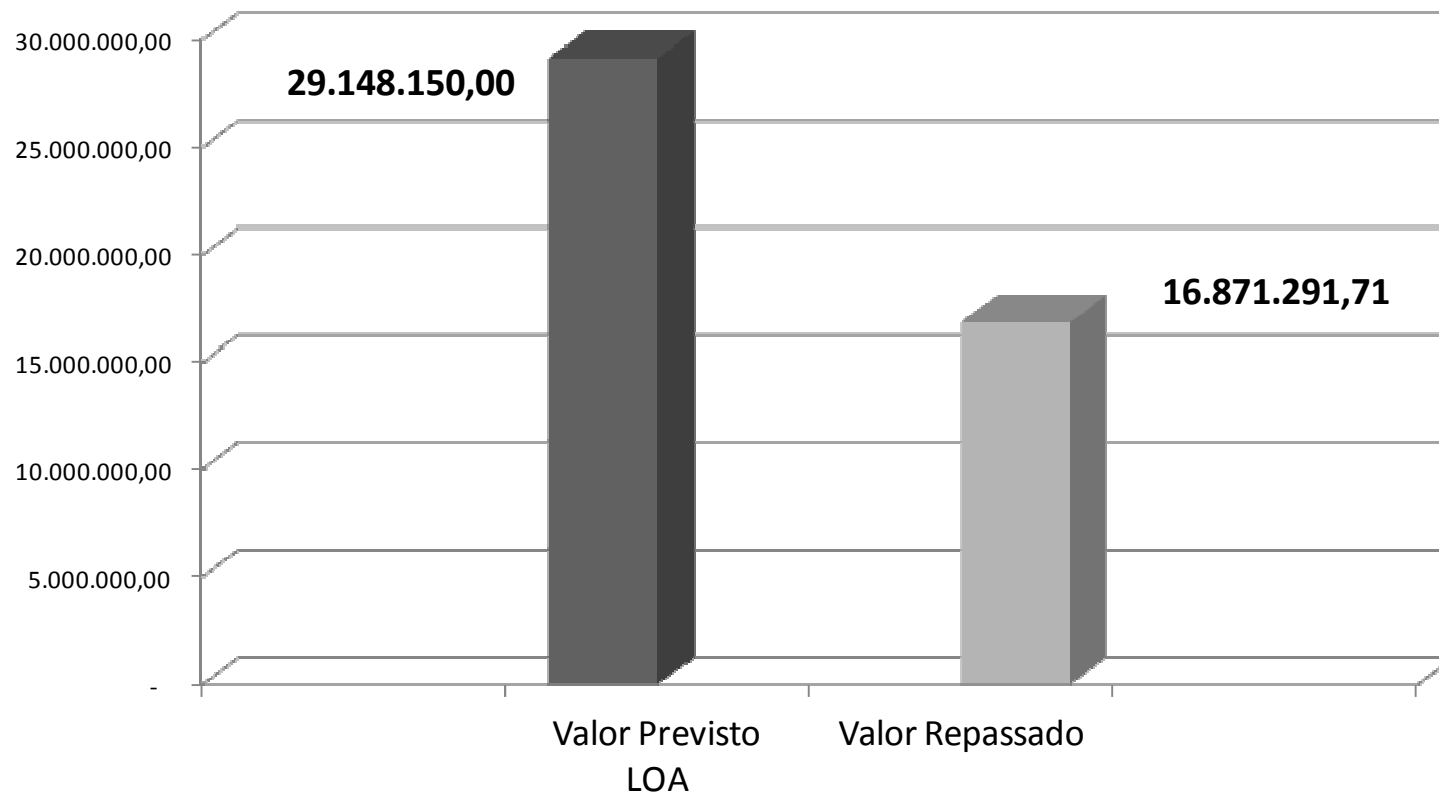
Definição

Transferências Financeiras são recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta e indireta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

- Fundação Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente; e
- Câmara de Vereadores (será tratado exclusivamente adiante).

Demonstrativo de Transferências Financeiras

Comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados no período



Do Confronto e dos resultados apresentados:

Temos uma previsão mensal média de repasse de R\$ 2.429.012,50 e alcançamos uma média mensal de R\$ 2.108.911,47. O que significa 87% em relação à previsão.



Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara

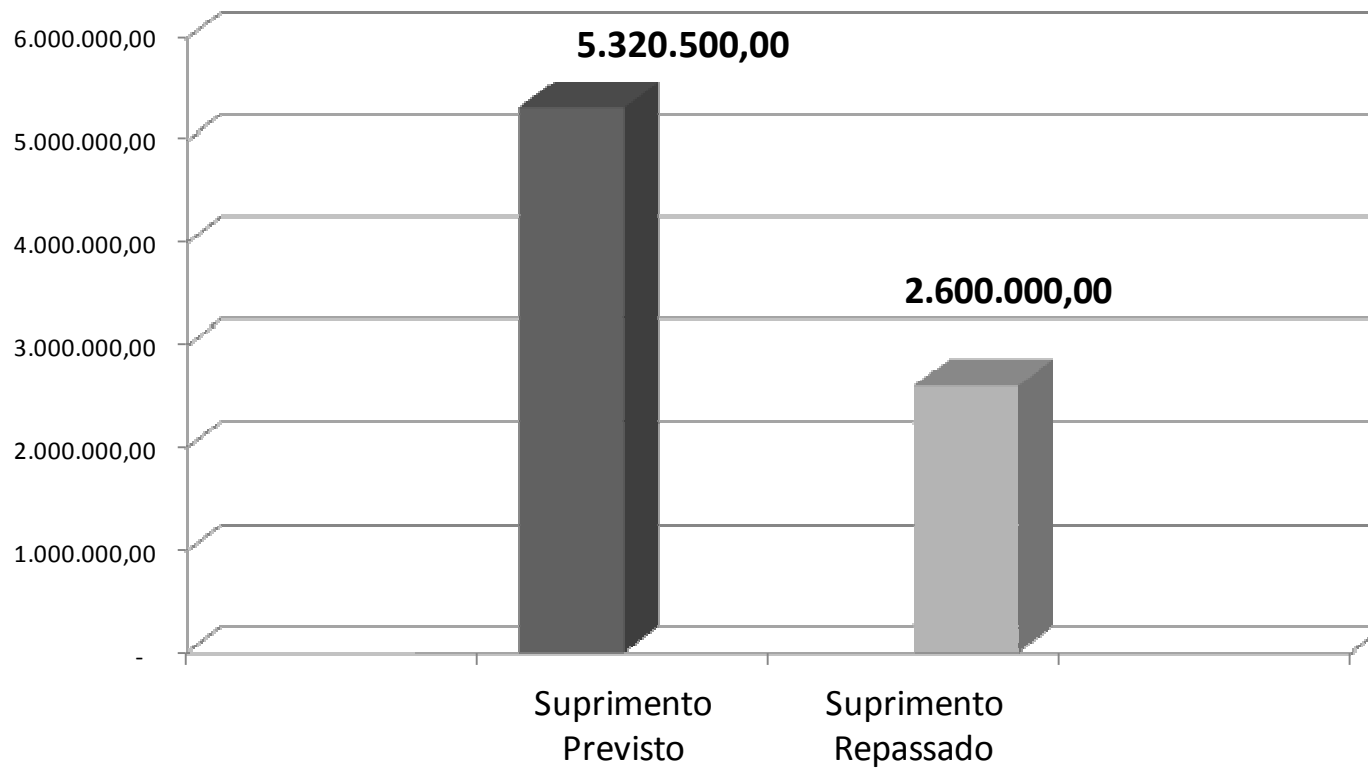
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

Definição

As Transferências Financeiras à Câmara são os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo para fazer frente aos seus compromissos. A parcela mensal corresponde ao duodécimo do orçamento fixado para a Câmara de Vereadores. Deve ser repassado até o vigésimo dia de cada mês.

Demonstrativo das Transferências para a Câmara

Comparação entre o total de suprimentos previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados no período.



Do Confronto com os valores previstos e o Resultado:

Até o término do período analisado, o total de transferências repassadas registraram 49% do valor previsto para o exercício.



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

Definição

Dívida Pública Consolidada - Montante total das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Nº. Contrato	Nome do Contratado	Saldo Inicial R\$	Valor Correção/ Inscrição R\$	Valor Amortização R\$	Saldo Atual R\$
50.165.003	BADESC	14.809,48	0,00	14.809,48	0,00
238473-49	PNAFM	1.956.671,36	0,00	124.508,87	1.832.162,49
2009	INSS Parcelamento - Lei 3.153/09	250.185,30	0,00	31.045,74	219.139,56
39702-4/301	PRÓVIAS BC - Lei nº 3112/2009*	716.250,00	0,00	477.500,00	238.750,00
0296517- 85/2010	Caminho da Escola – Lei nº. 2.932/2007	186.161,34	0,00	51.354,80	134.806,54
3.526/2013	Lei Municipal – Autoriza acordo com os Servidores	0,00	4.842.761,50	1.076.169,78	3.766.594,72
Total da Movimentação Ocorrida no Período		3.124.077,48	4.842.764,50	1.775.388,67	6.191.453,31



Confronto do Saldo Inicial com o Saldo Final:

Comparando o Saldo Inicial com o Saldo Final do período, concluímos que a dívida teve um aumento no valor de R\$ 3.067.375,83, o que representa 98%.



Representação percápita da Dívida Pública Municipal:

Representa R\$ 106,78 por habitante*.

Do comprometimento das Receitas Municipais:

A arrecadação média mensal do município no período foi de R\$ 12.702.879,99. Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 48% da média de um mês de arrecadação do período.

*Fonte: IBGE – População de Gaspar 57.981 habitantes.



INDICADORES DOS GASTOS COM SAÚDE

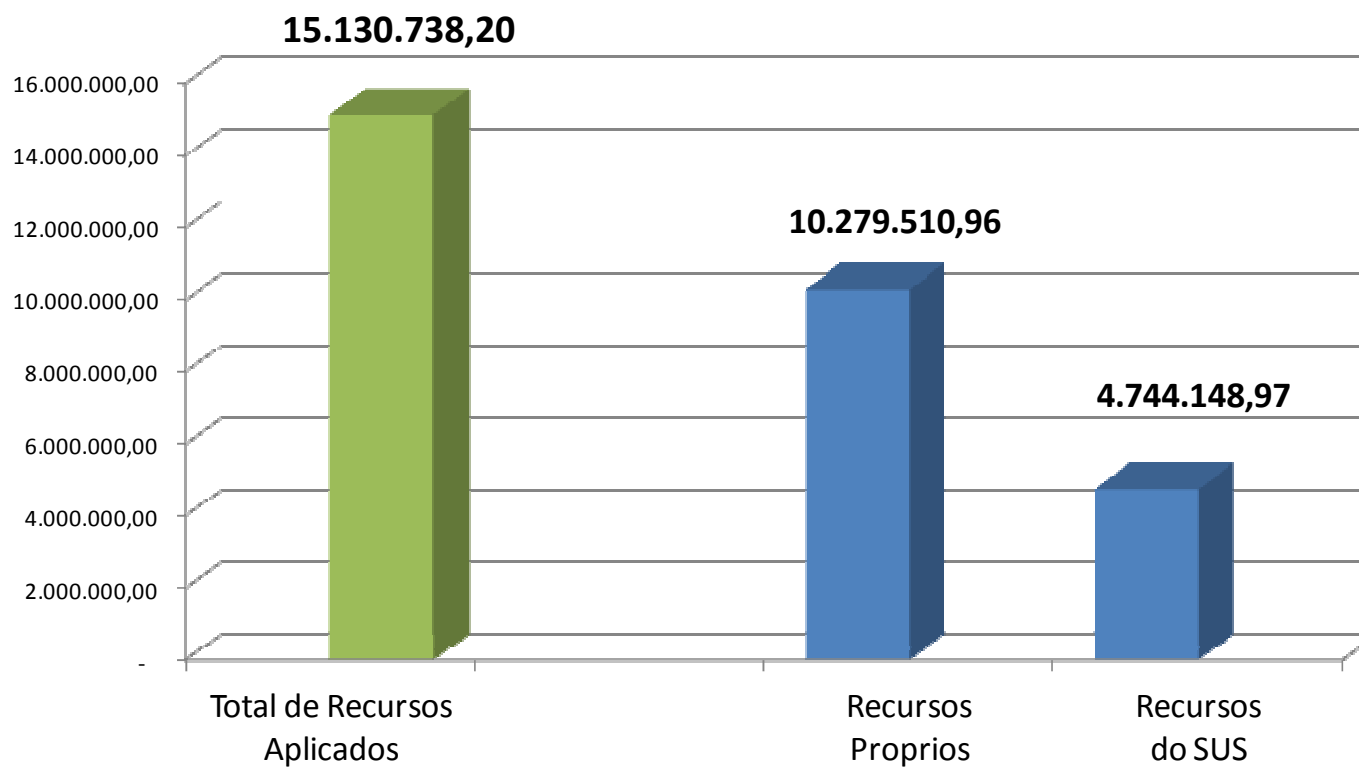
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

Do cumprimento do índice legal:

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos.

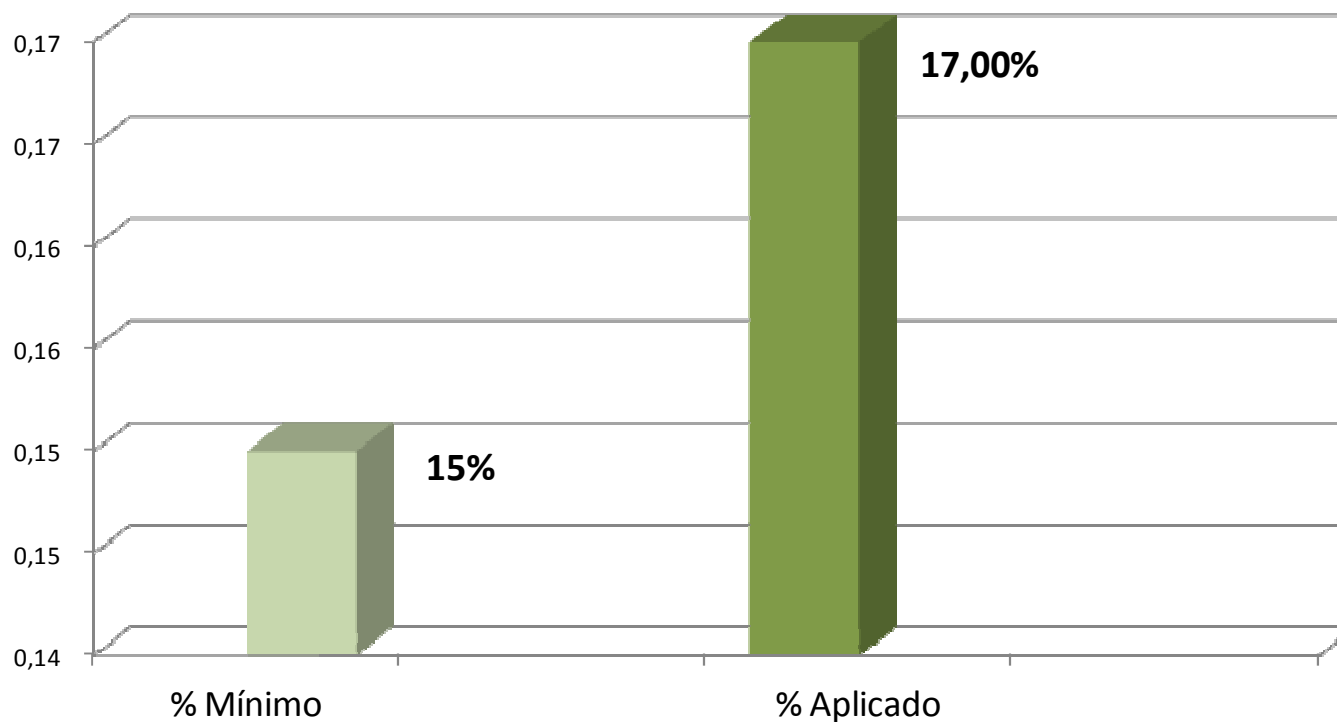
Aplicação de Recursos em Saúde

Relação entre o valor total, recursos próprios e do SUS, aplicados em ações de saúde pública.



Gastos com Saúde

Relação entre o percentual mínimo de despesas com saúde e o percentual de despesas efetivamente realizadas.



Do confronto do previsto com o realizado:

A aplicação efetiva (liquidado) foi de 17%, ocorrendo uma diferença a maior de 2% em relação ao mínimo previsto até o término do exercício.

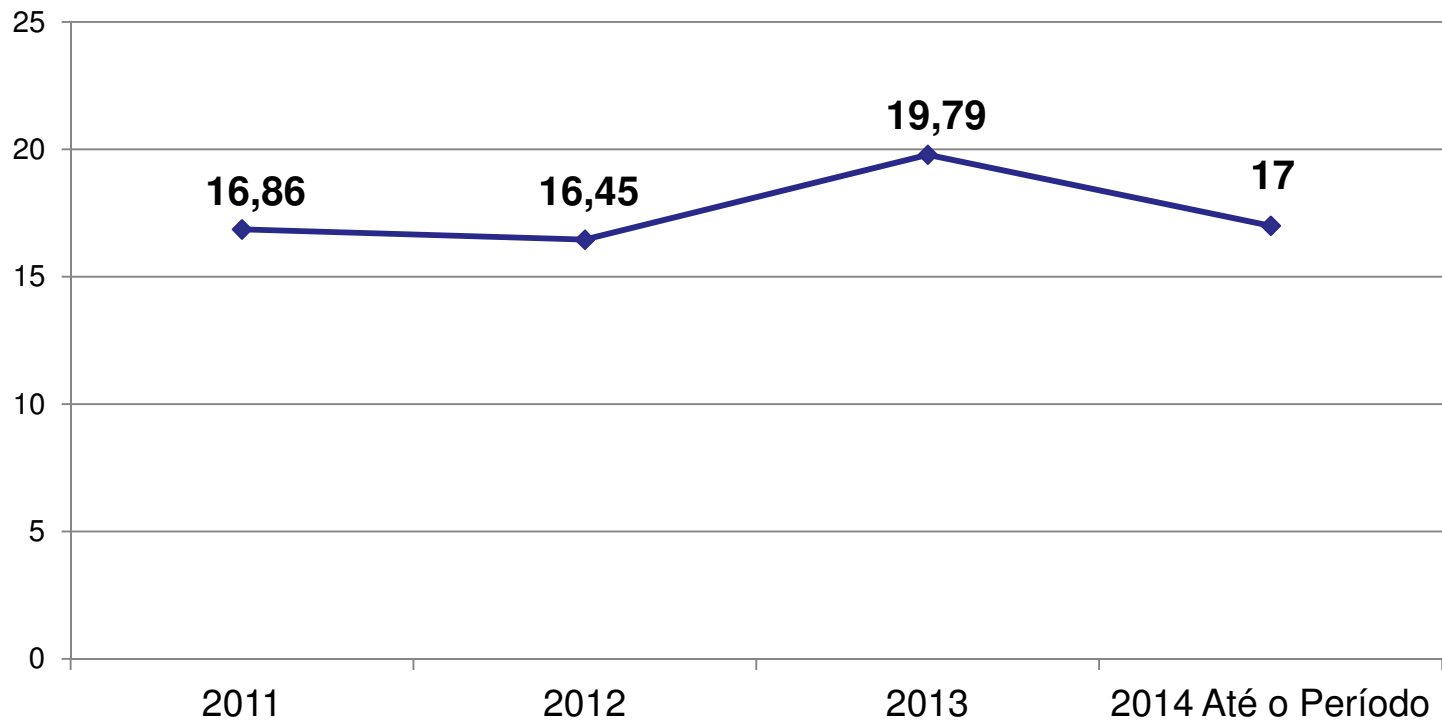
Da aplicação per cápita:

Origem	Valor (R\$)	%
Repasses do SUS juntos à outros recursos não próprios aplicados:	81,82	32
Investimentos do município:	177,29	68
Do total Investido em Saúde:	260,96	100



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Índice da Saúde - 4 anos



INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

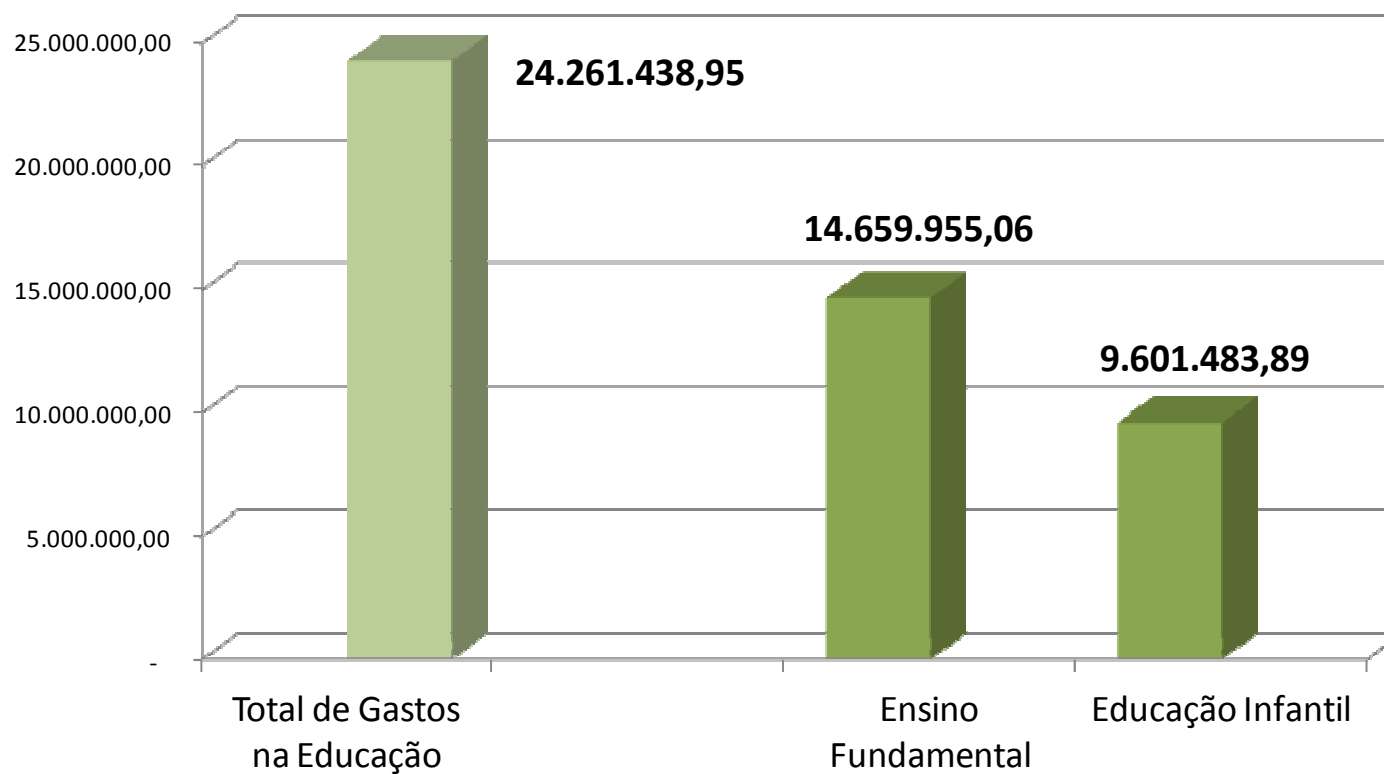
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

Do cumprimento do índice legal:

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício.

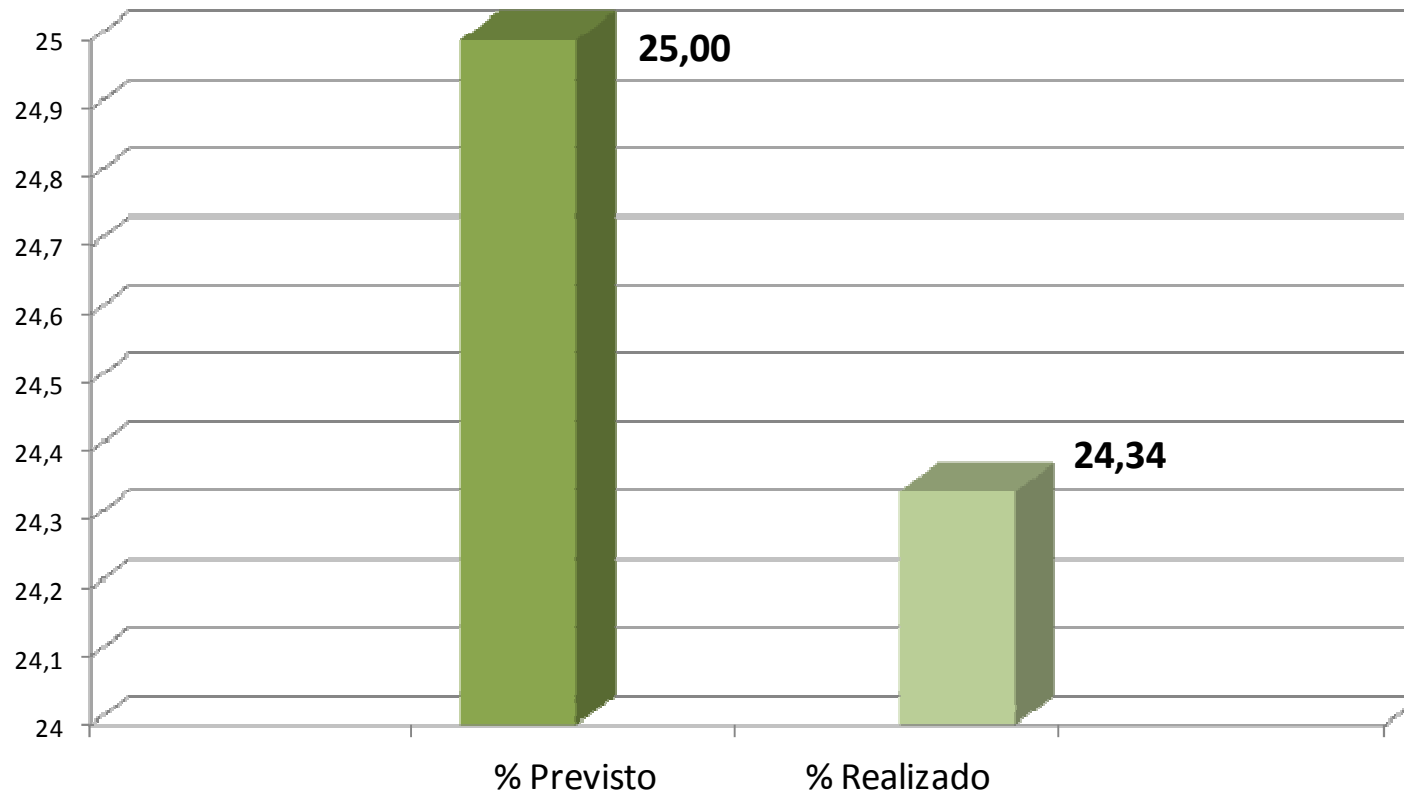
Aplicação no Fundamental e Infantil

Relação entre o total de recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.



Índice de Gastos na Educação

Relação entre o percentual mínimo de despesas com educação previsto para o exercício com o percentual de despesas efetivamente realizado no período.



Do confronto do previsto com o realizado:

A aplicação aferida até o momento, sem fechamento do exercício, foi de 24,34% ocorrendo uma diferença ainda a menor de 0,66% em relação ao mínimo previsto para o término do exercício.

Da aplicação per cápita e aplicação por aluno:

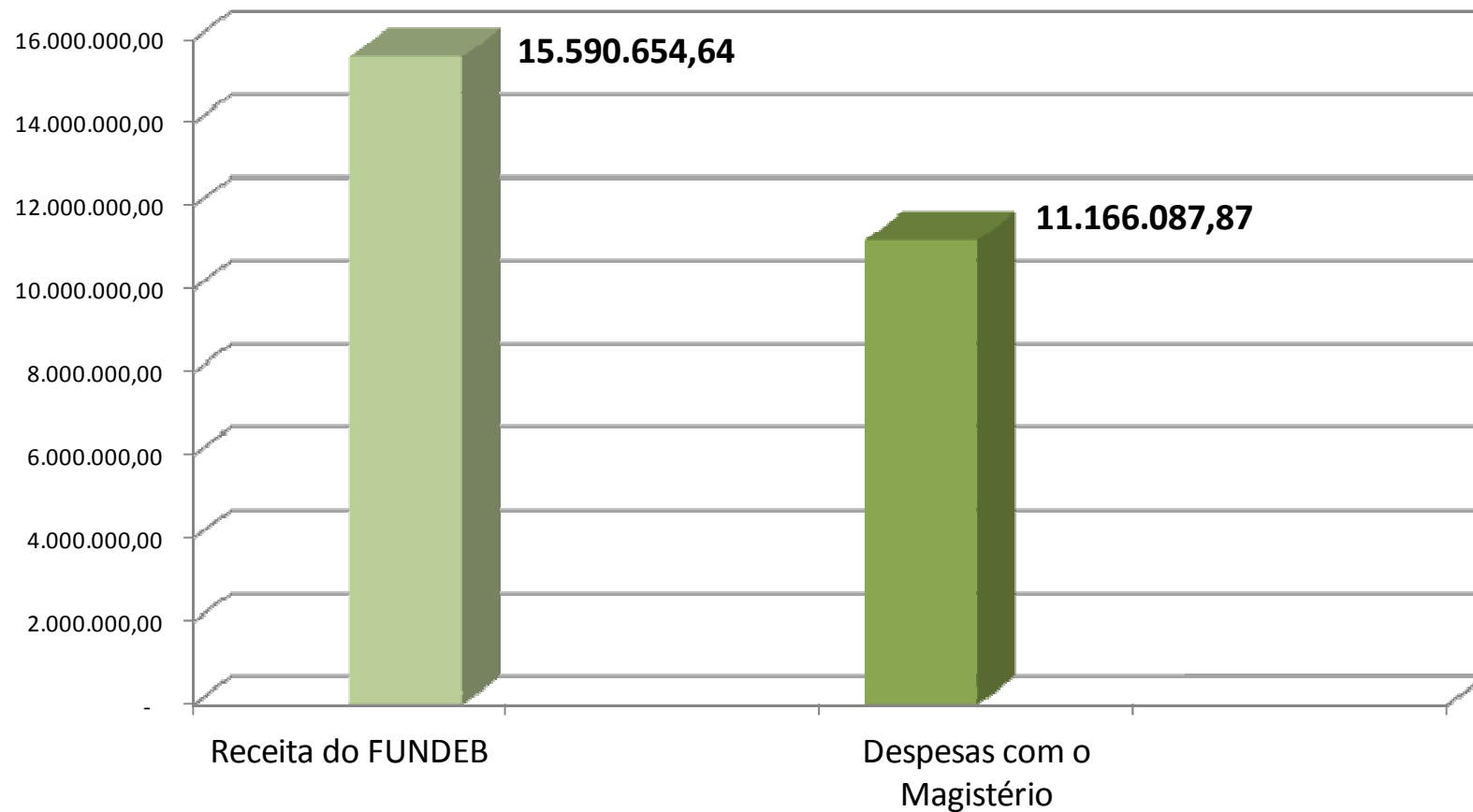
Origem	Quantidade*	Valor R\$
Ensino Fundamental	4.202	3.488,80
Ensino Infantil	2.843	3.377,24
Investimento Total por Habitante	57.981	418,44

* Fonte: Secretaria Municipal de Educação



FUNDEB

Relação entre a receita arrecada do FUNDEB e a despesa realizada com esses recursos para o pagamento do magistério.



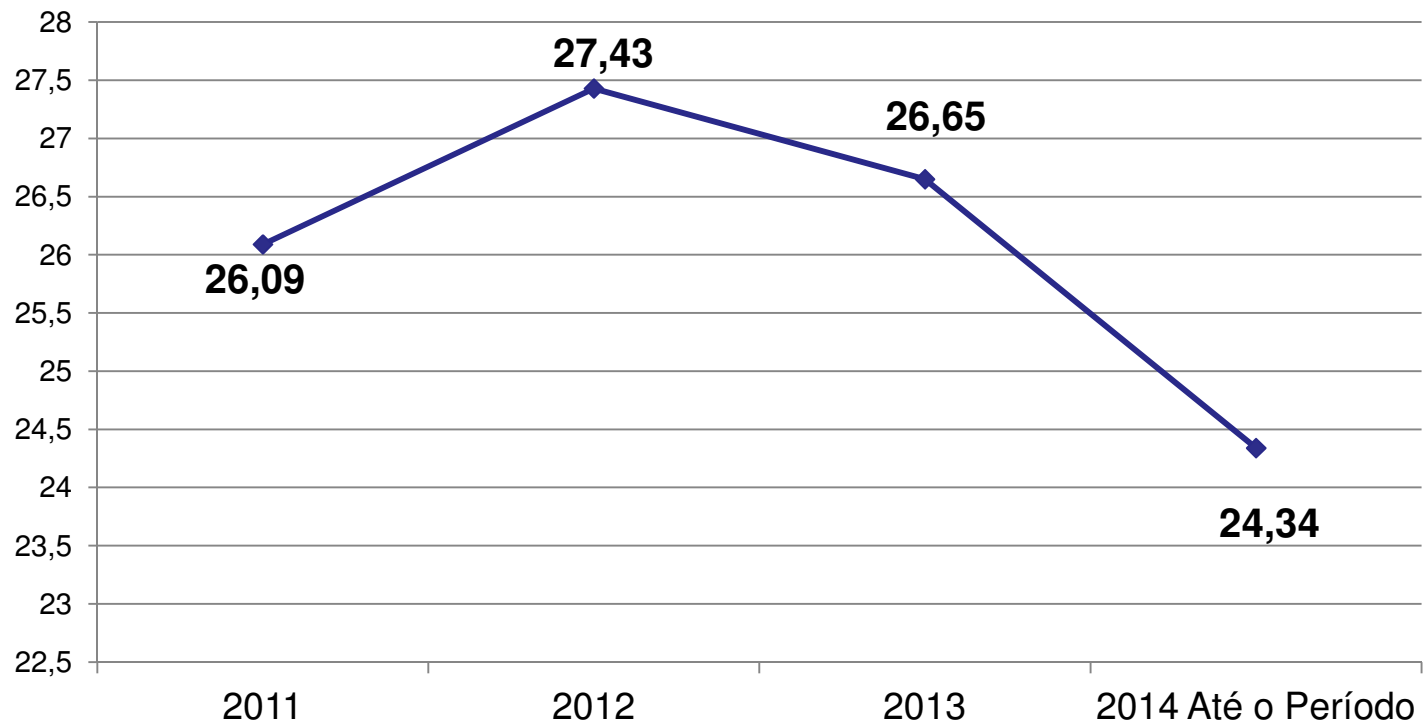
Da Aplicação do FUNDEB nas Despesas com o Magistério:

Os valores representam uma aplicação de 71,59%, evidenciando que o Município já alcançou o disposto no artigo 60, Incisos I e XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que é de 60%.



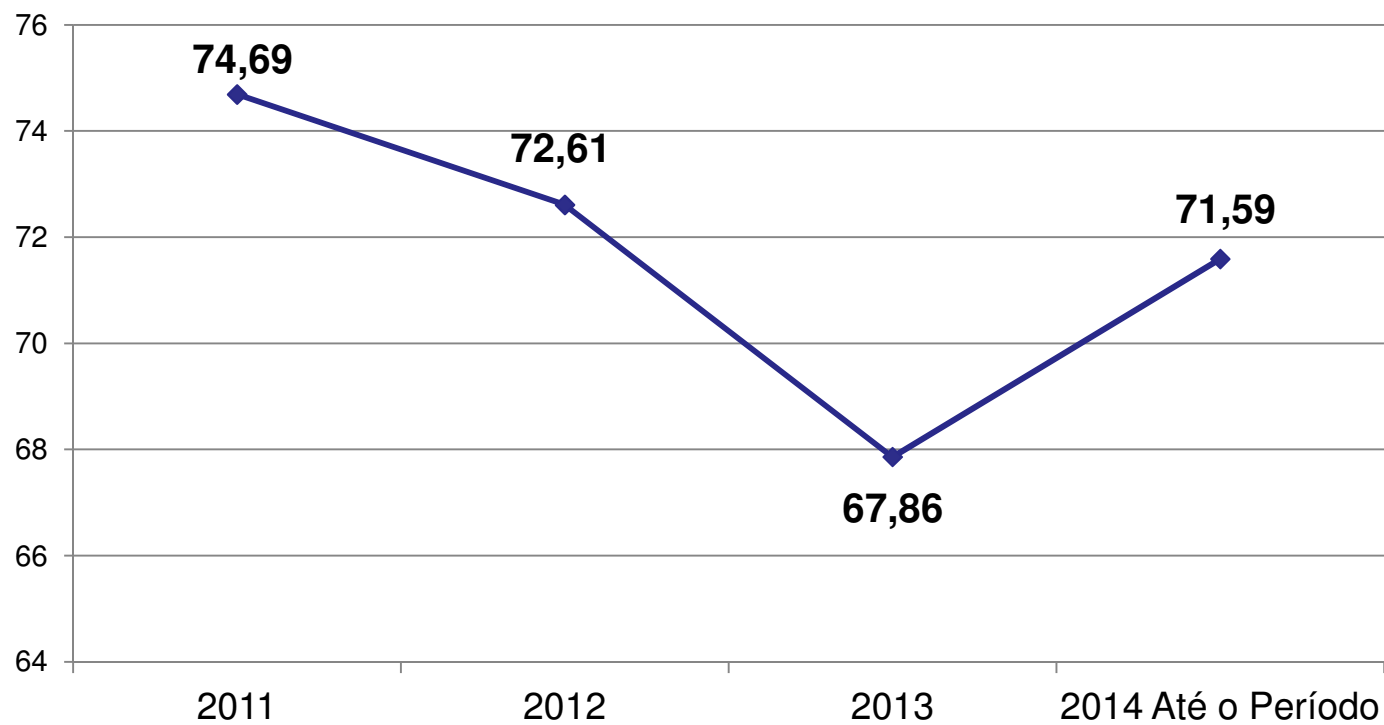
COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Índice da Educação - 4 anos



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Pagamento do Magistério - Últimos 4 anos



AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

Da legislação:

Os limites de gastos com pessoal dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

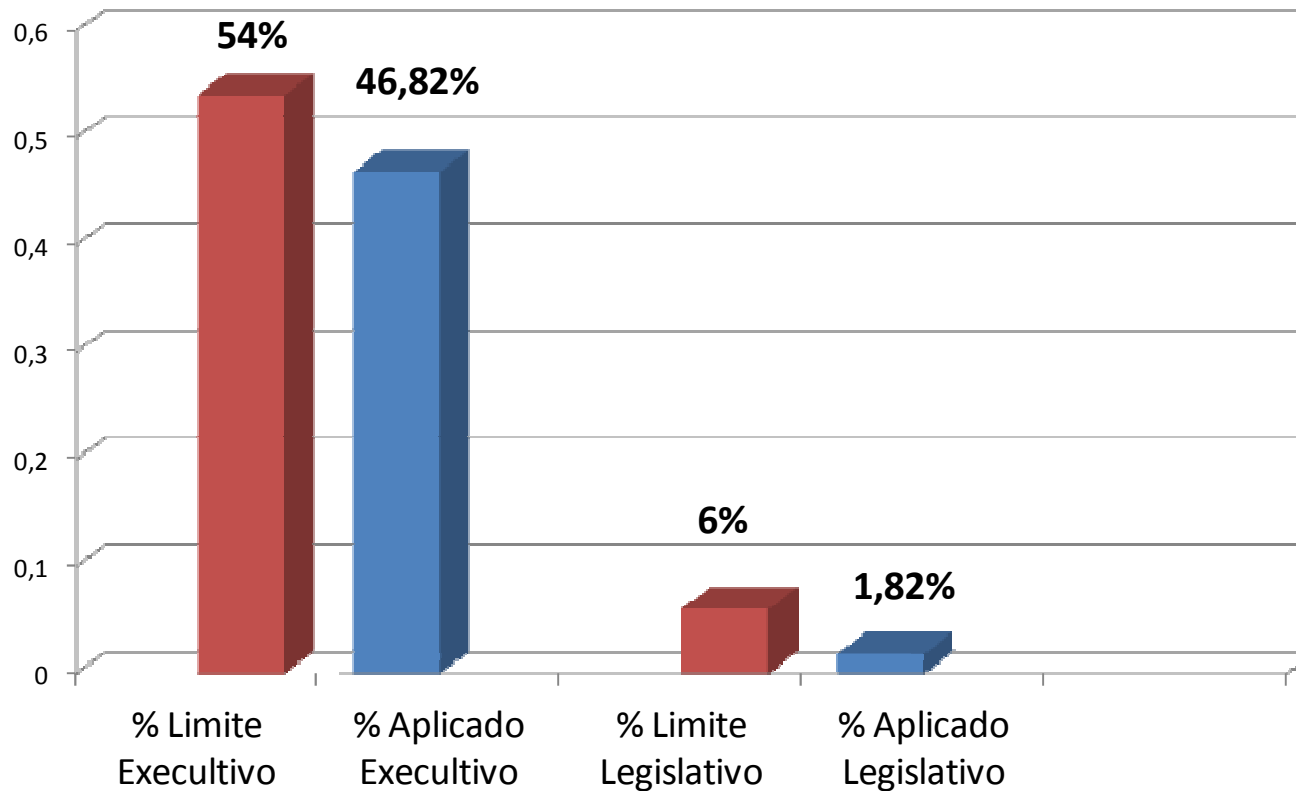
Da Definição:

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como;

1. Vencimentos e vantagens, fixas e variáveis;
2. Subsídios;
3. Proventos da aposentadoria;
4. Reformas e pensões;
5. Adicionais;
6. Gratificações;
7. Horas extras;
8. Vantagens pessoais de qualquer natureza;
9. Encargos sociais; e
10. Contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

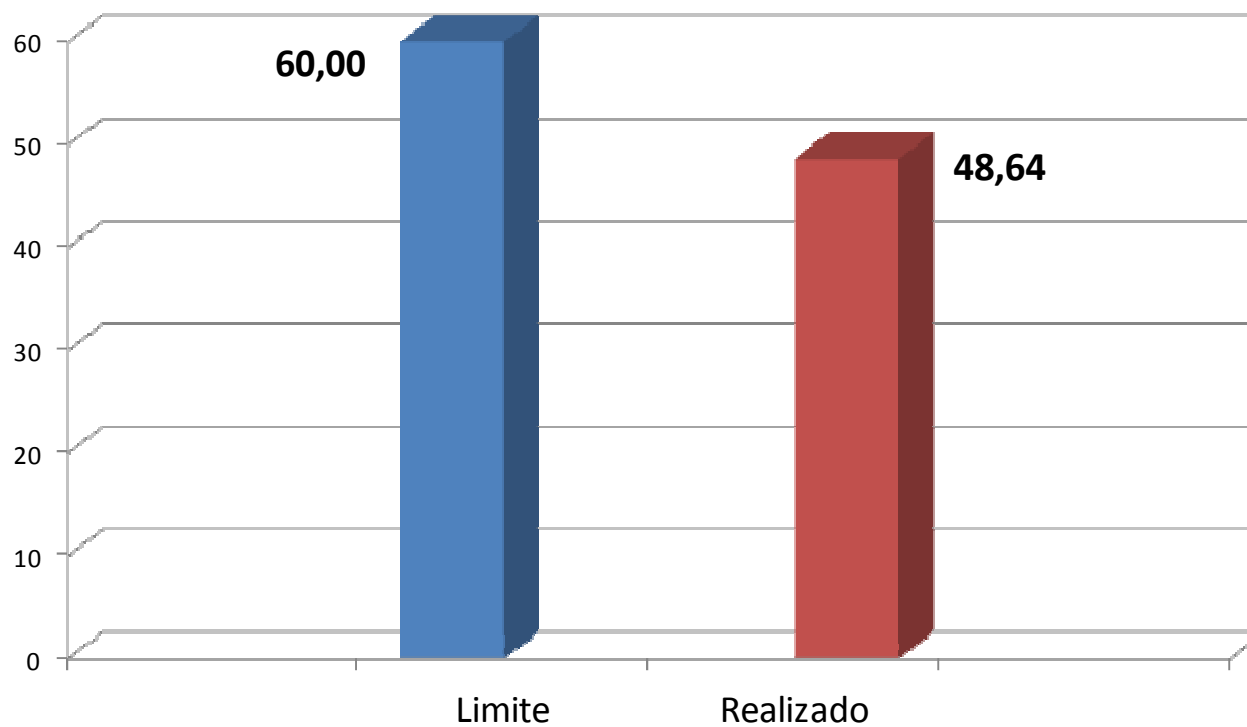
Gastos de Pessoal por Poder

Relação existente entre os índices máximos fixados e realizado dos Poderes Legislativo e Executivo.



Demonstrativo dos Gastos com Pessoal

Relação entre o limite das despesas de pessoal com a despesa efetivamente realizada no período.



Dos resultados apresentados:

Os números indicam que os gastos consolidados estão 11,36% abaixo do limite estabelecido para o exercício.

Valores dos gastos de cada Poder:

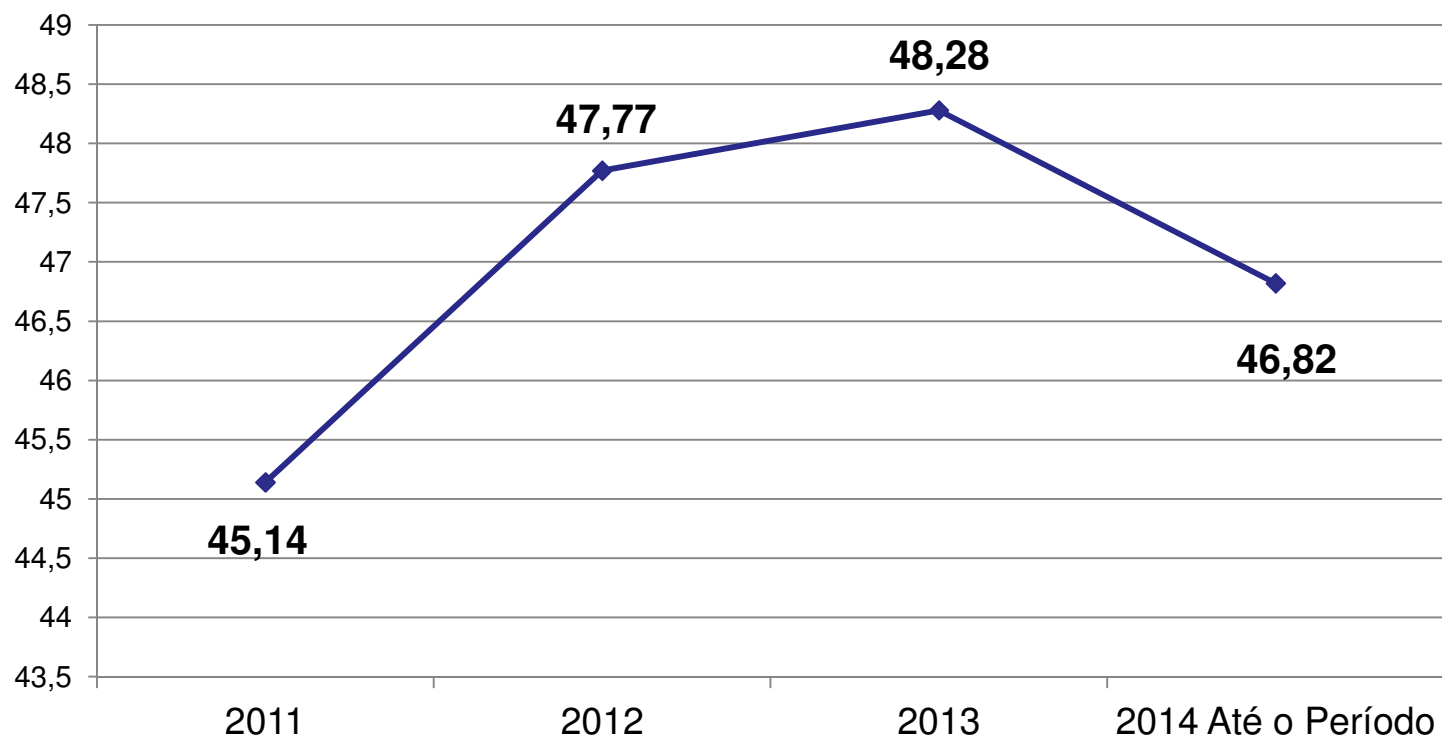
Poder	Valor – R\$
Executivo	63.997.359,70
Legislativo	2.490.568,76
Total Consolidado	66.487.928,46



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Gasto com Pessoal do Poder Executivo

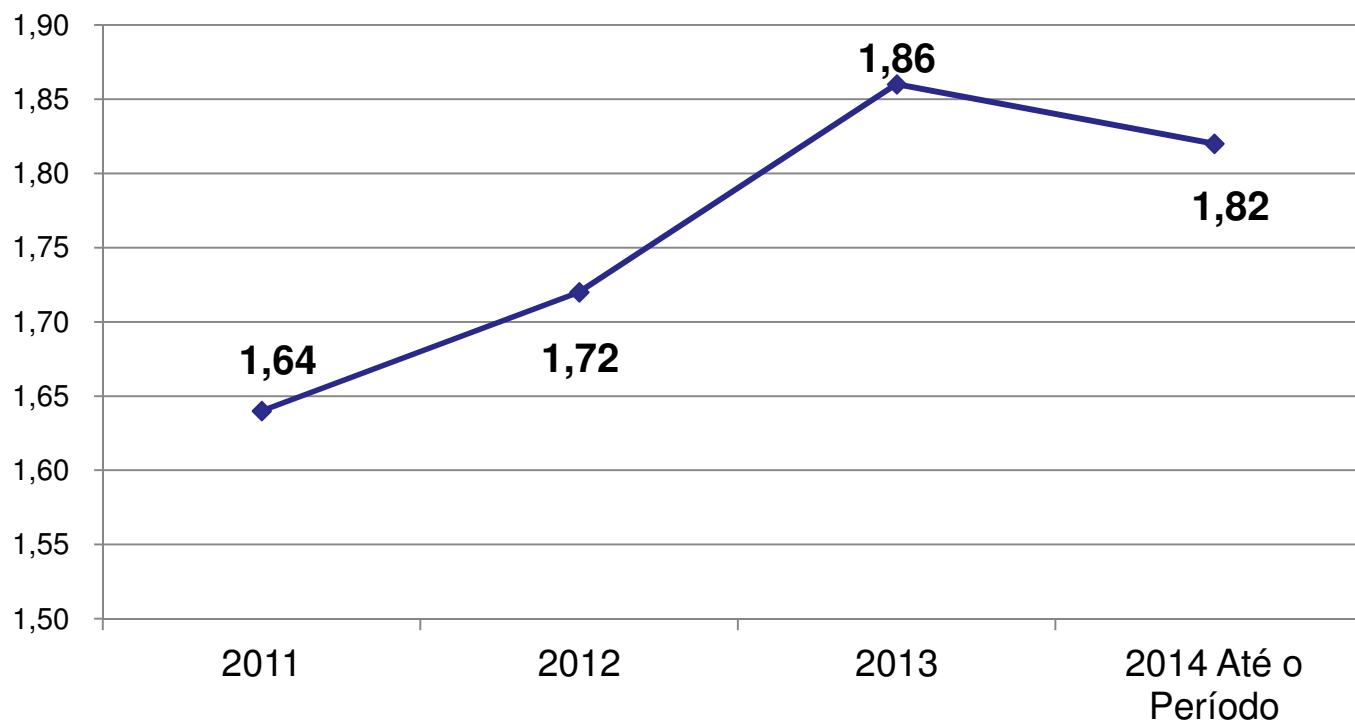
4 anos



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Gasto com Pessoal do Poder Legislativo

4 anos



DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

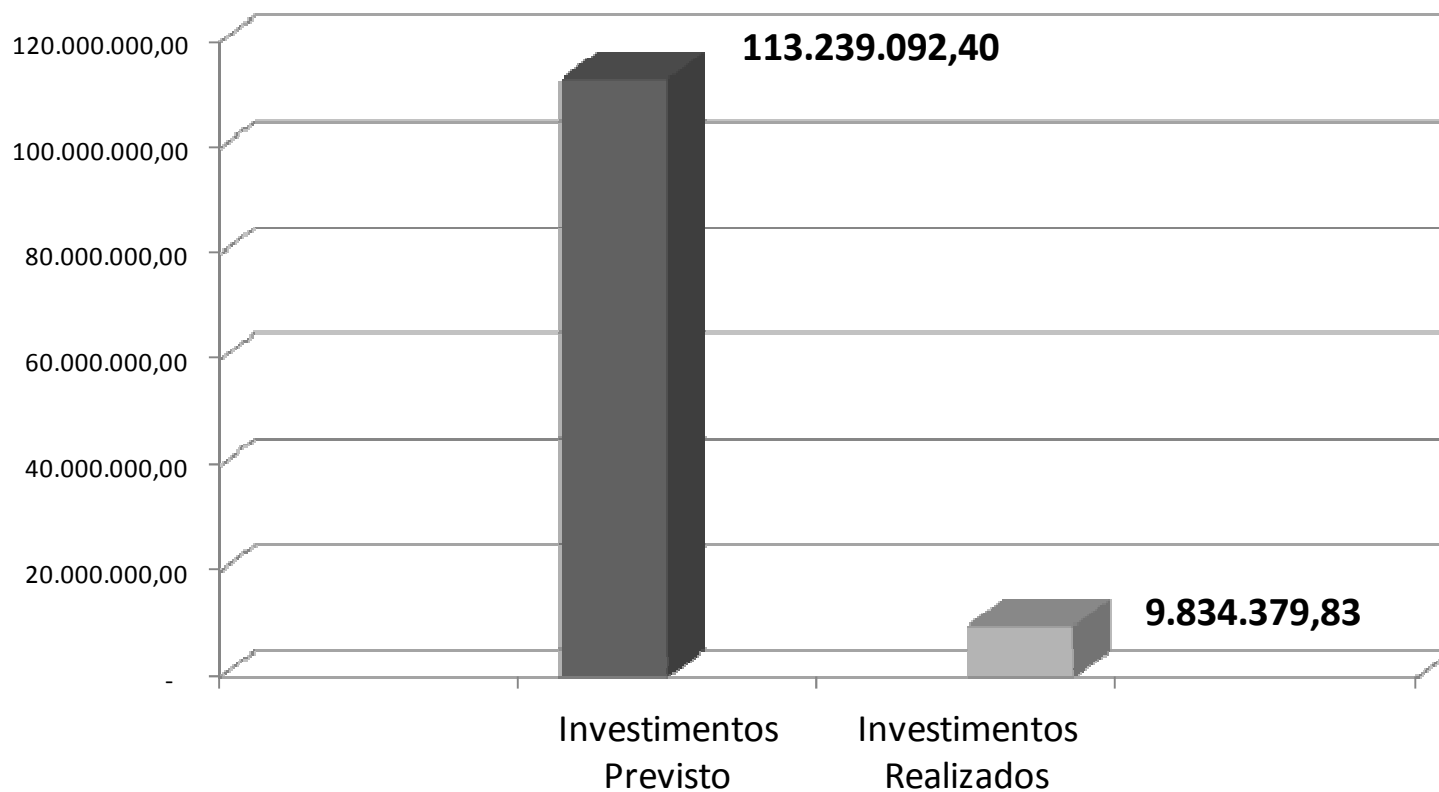
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

Definição

Despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do município – Despesas de Capital.

Demonstrativo dos Investimentos

O Confronto dos valores previstos para o exercício com os valores aplicados no período.



Do Confronto com os valores previstos:

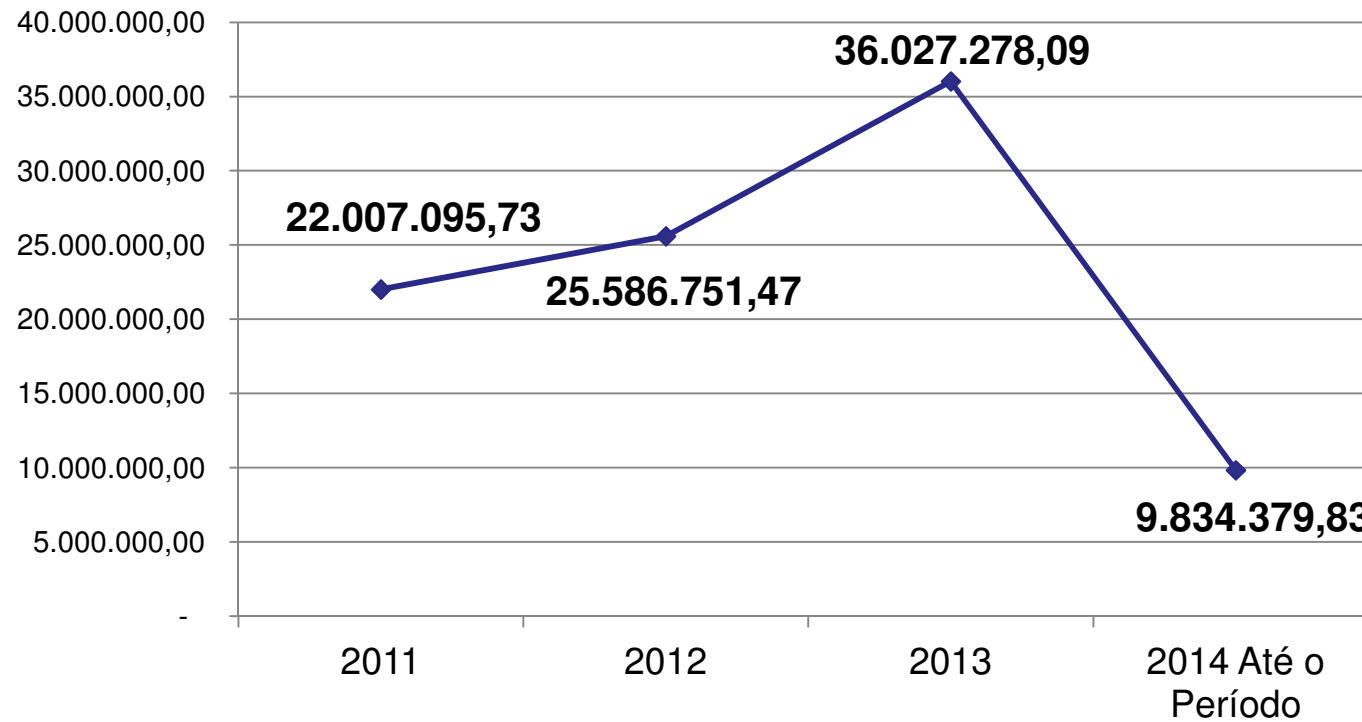
O quadro anterior demonstra que o valor das despesas com Investimentos verificado ao término do período analisado, está abaixo do valor total previsto até o término do exercício. (R\$ -103.404.712,57).

Ocorre a maior parte dos recursos para investimentos são expectativas de convênios que deverão ou não ser celebrados ao longo do exercício.



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Investimentos - 4 anos



Acompanhamento dos Programas do PPA

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

Definição

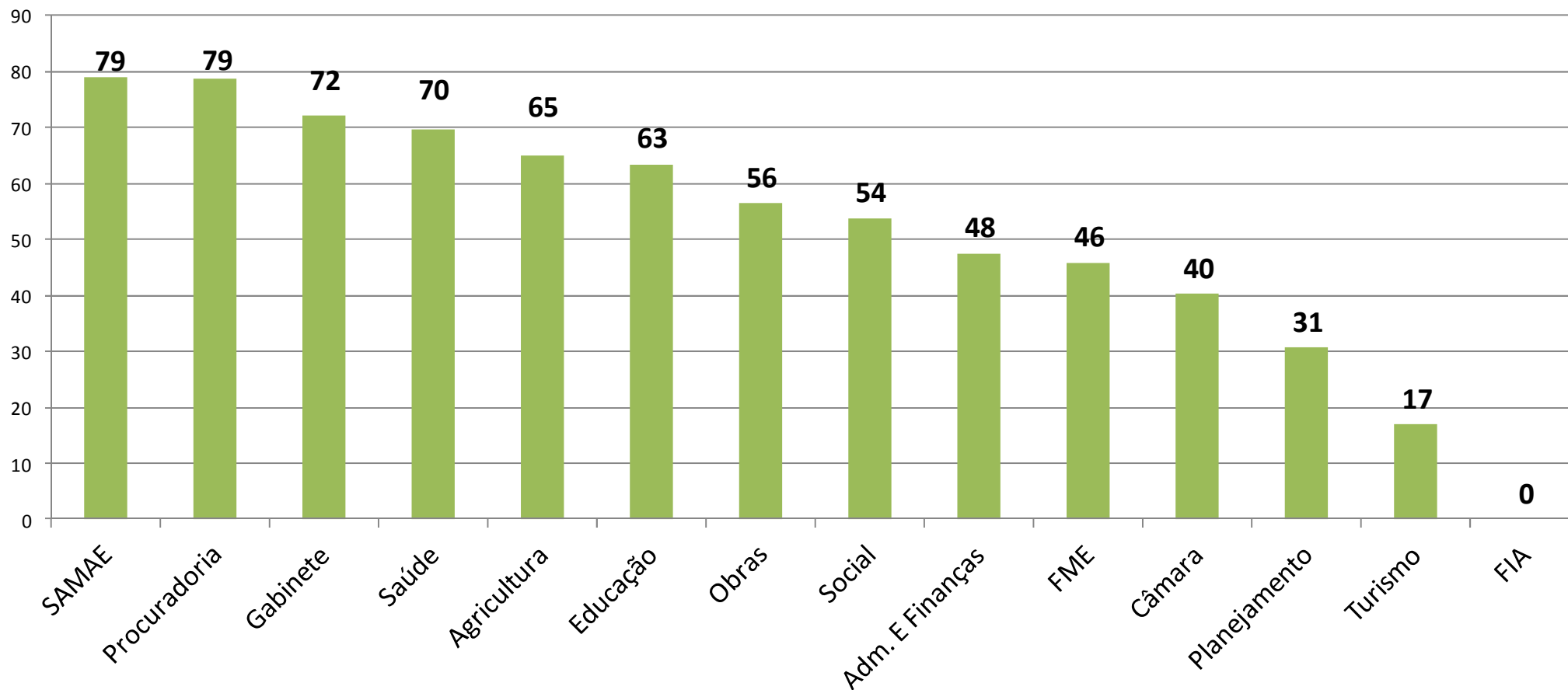
São instrumentos de organização da ação governamental para a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores no Plano Plurianual.

ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO PPA

Descrição do Programa	Saldo Inicial	Valor Suplementado	Saldo Atualizado	Valor Empenhado	Saldo Atual
Câmara Municipal Gaspar	5.320.500,00	-	5.320.500,00	2.138.263,87	3.182.236,13
Gabinete do Prefeito	3.646.500,00	357.765,78	4.004.265,78	2.892.661,75	1.111.604,03
Procuradoria Geral do Município	3.034.500,00	2.153,25	3.036.653,25	2.393.052,08	643.601,17
Secretaria de Administração e Finanças	16.849.345,00	1.180.000,00	18.029.345,00	8.569.600,70	9.459.744,30
Secretaria de Educação	41.557.027,00	1.783.963,75	43.340.990,75	27.497.735,88	15.843.254,87
Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio	3.651.000,00	92.127,00	3.743.127,00	632.612,86	3.110.514,14
Secretaria de Agricultura	2.262.307,00	76.160,00	2.338.467,00	1.519.409,79	819.057,21
Sec. Transp. e Obras	23.439.614,00	2.578.633,09	26.018.247,09	14.669.574,67	11.348.672,42
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	89.539.552,00	1.786.293,96	91.325.845,96	27.973.347,31	63.352.498,65
Fundação Municipal de Esportes	2.206.560,00	117.215,83	2.323.775,83	1.064.899,82	1.258.876,01
Fundo Municipal de Saúde	24.207.000,00	3.112.141,19	27.319.141,19	19.019.101,24	8.300.039,95
Fundo Municipal de Assistência Social	8.288.095,00	607.268,74	8.895.363,74	4.779.206,24	4.116.157,50
Fundo Atendimento da Criança e Adolescente	878.000,00	-	878.000,00	-	878.000,00
SAMAE	15.120.000,00	1.072.030,85	16.192.030,85	12.781.833,57	3.410.197,28
Total da Movimentação ocorrida no Período	240.000.000,00	12.765.753,44	252.765.753,44	125.931.299,78	126.834.453,66

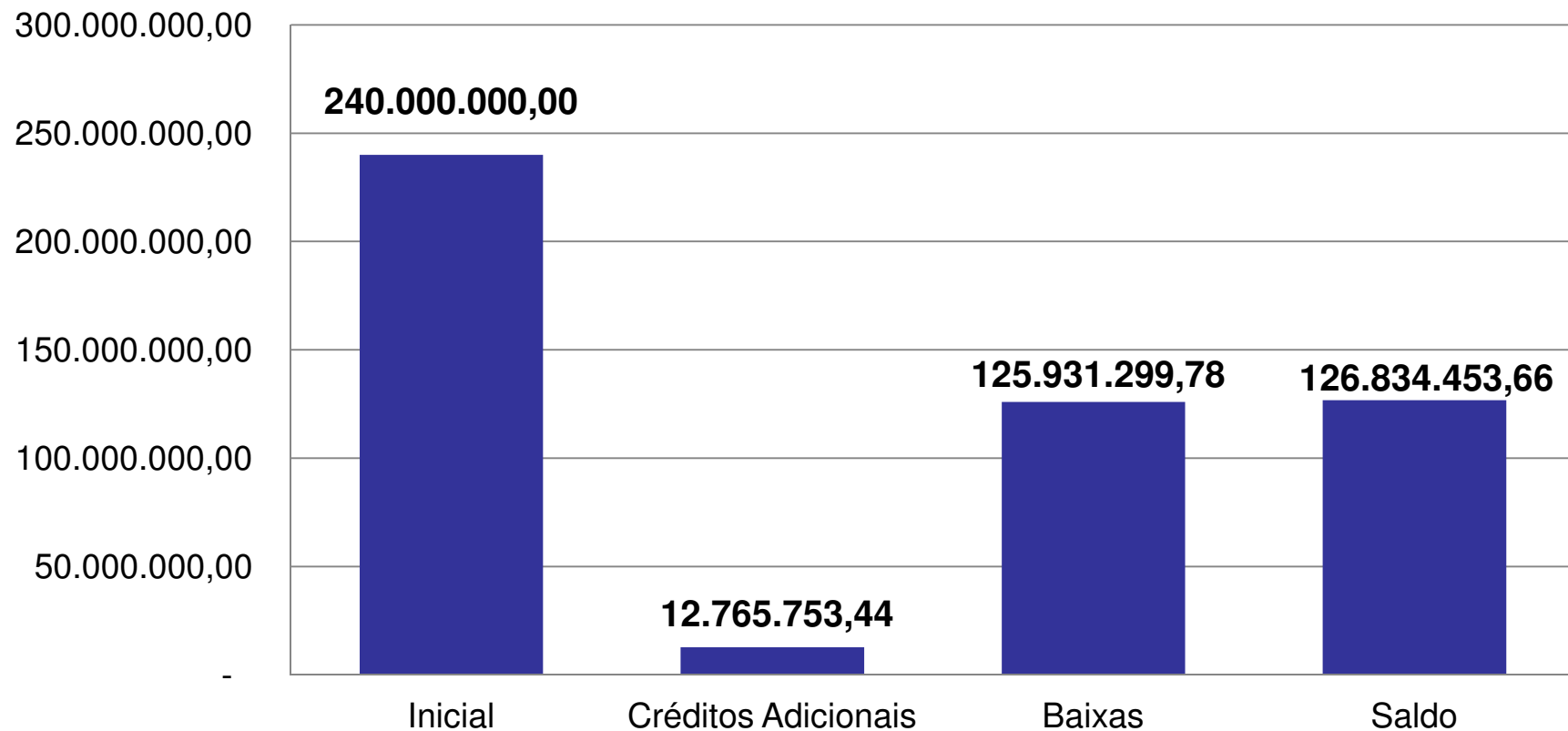
ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO PPA

Percentual de execução dos Orçamentos para o Exercício de 2014



Valores dos Programas do PPA

O gráfico abaixo representa além dos valores iniciais, o valor dos créditos adicionais, o valor das movimentações de baixa no período, e o saldo atual dos Programas do PPA.



Do Confronto com os valores previstos:

Analisando o saldo inicial com o saldo final do período analisado, concluímos que foi executado a importância de R\$ 125.931.299,78, o que representa 53% dos valores orçados.

Representação per cápita dos Valores Orçados:

O orçamento representa R\$ 4.139,29 para cada habitante do município. E o valor empenhado até o período, representa um investimento de R\$ 2.171,94 para cada habitante de Gaspar.



Muito Obrigado!

Cleones Hostins

Diretor Geral de Auditoria e Controladoria
cleones@gaspar.sc.gov.br - (47) 3331-6326



Controladoria Geral do Município